

CULTCULTURA 

A P R E S E N T A

THAIS POLIMENI & LEONARDO CÁSSIO

CULTURA

CULT CULTURAL

ARTIGOS CULTURAIS
PUBLICADOS NO PORTAL
JORNALIRISMO
DE 2010 A 2015

TEXTOS ORIGINALMENTE PUBLICADOS EM WWW.JORNALIRISMO.COM.BR

AUTORES: LEONARDO CÁSSIO E THAIS POLIMENI

REVISÃO: MARIANA MIRRHA SANTOS

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO: VIVIAN DALL' ALBA

S586c

SILVA, Leonardo Cássio de Almeida.

Cultura Cult Cultural: artigos culturais publicados no portal
Jornalismo de 2010 a 2015 / Leonardo Cássio de Almeida, Thais
Polimeni. - Dados eletrônicos. - São Paulo : MMS Editora, 2015.

Modo de acesso:

<http://cultcultura.com.br/cult-cultura-cultural>

ISBN: 978-85-69356-00-4 (on-line)

1. Cultura. 2. Economia criativa. 3. Cult Cultura. 4. Cultura Brasileira.
5. Soft Power. I. SILVA, Leonardo Cássio de Almeida. II. POLIMENI,
Thais. III. Título.

CDU: 316.7

CULTCULTURA 

A P R E S E N T A

THAIS POLIMENI & LEONARDO CÁSSIO

CULTURA CULT CULTURAL

ARTIGOS CULTURAIS
PUBLICADOS NO PORTAL
JORNALIRISMO
DE 2010 A 2015

PREFÁCIO

SOMOS
TRABALHADORES
DA CULTURA. SOMOS
OBSERVADORES
DA ARTE. SOMOS
ARTISTAS, EM PARTE.

Aqui neste e-book você encontrará reflexões sobre arte, cultura e entretenimento desenvolvidas a partir de pesquisas acadêmicas, matérias publicadas em veículos de grande circulação e, claro, conversas de botequim e/ou cafés na Paulista.

Compilamos, aqui, todos os artigos publicados por nós de 2010 a 2015 no Jornalirismo. Por se tratar de temas em constante construção, alguns dados podem estar desatualizados, então se for usar algum conteúdo do e-book (afinal, está tudo em creative commons), sugerimos uma rápida pesquisa no Google para confirmar os dados e números atuais.

Refleta com a gente. Pare (mas não paralise), pense (mas também aja), observe (sem julgamento) e discorde (com classe)! A cultura e economia criativa nos permitem entrar nessa evolução com profundidade e leveza. Tente, cada vez mais, compreender (e não apenas aceitar) o diferente. Permita-se, às vezes (ou muitas vezes) ser o diferente da história.

LEONARDO CÁSSIO E THAIS POLIMENI
PRODUTORES DE CONTEÚDO @CULTCULTURA

APRESENTAÇÃO



LEONARDO CÁSSIO

Graduado em Publicidade, Propaganda e Criação pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pós-graduado em Gestão Cultural, Produção e Organização de Eventos pela Universidade de São Paulo (ECA).

Possui cursos de especialização em Redação Publicitária (Senac) e Marketing e Mídias Digitais pela São Paulo Digital School.

É produtor de conteúdo da Cult Cultura e sócio-diretor da Carbono 60 - Economia Criativa, em que gerencia e desenvolve projetos nas áreas de Cultura, Esporte e Educação.



THAIS POLIMENI

Graduada em Publicidade, Propaganda e Criação pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pós-graduada em Gestão da Comunicação: Políticas, Educação e Cultura pela Universidade de São Paulo (ECA).

Foi uma das selecionadas pelo Programa 10 Mil Mulheres, voltada para empreendedoras e financiado pelo Goldman Sachs. Participou do curso de verão "Indústrias Culturais e Economia Criativa", na Create Foundation, em Amsterdã. É uma das fundadoras do Ane - Análise de Empreendedoras, grupo de estudos sobre mulheres empreendedoras.

É produtora de conteúdo e editora da Cult Cultura e sócia-diretora da Carbono 60 - Economia Criativa, em que é responsável pelo marketing e comunicação dos projetos de Cultura, Esporte e Educação.

SUMÁRIO

SOBRE OS AUTORES	05
CULTURA, TRABALHO E PRAZER	11
MUDANÇAS NA LEI ROUANET	15
O PLANO NACIONAL DE CULTURA	21
DESAFIOS DE ANA DE HOLANDA	21
PEQUENA HISTÓRIA DO DIREITO AUTORAL	28
ECONOMIA CRIATIVA, O QUE É?	35
VAQUINHA ON-LINE	42
PARA QUE ECAD?	49
DIREITO DO AUTOR NA ERA DIGITAL	55
MARTA NA CULTURA, E AÍ?	61
UMA POLÍTICA NACIONAL PARA CULTURA	67
COTAS PARA CULTURA	73
DIREITOS AUTORAIS 2 X 0 PREFEITURA	81
O SOFT POWER BRASILEIRO	84
A GRANA DO VIZINHO É MAIS VERDE	94
E VALE O VALE-CULTURA?	99
SP CINE, DA FICÇÃO À REALIDADE?	107
DE GERAÇÃO PARA GERAÇÃO	115
SIGNIFICANDO O PATRIMÔNIO	119
JUCA FERREIRA E A REFORMA CULTURAL	128
LEI CULTURA VIVA E A REORGANIZAÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA	135
CENSURA PRIVADA NO ÂMBITO DIGITAL	147

CULTURA, TRABALHO E PRAZER

THAIS POLIMENI

TRABALHAR COM CULTURA É EXTREMAMENTE PRAZEROSO E RECOMPENSADOR. FALO ISSO COM A PROPRIEDADE DE QUEM JÁ TRABALHOU EM DIVERSOS RAMOS DO MUNDO CORPORATIVO, E QUE SEMPRE FOI APAIXONADA POR ARTE E CULTURA.

Há quase um ano, decidi me dedicar totalmente à área cultural, criando a Cult Cultura Marketing ao lado de meu amigo e sócio, Leonardo Cássio. Começamos com um blog, sem muita pretensão. As oportunidades foram aparecendo naturalmente e, então, surgiu a Cult Cultura Marketing.

Sair do mundo corporativo e iniciar uma atividade na área cultural não é nada fácil, principalmente de explicar sua atitude para outras pessoas, mesmo se o seu trabalho for com marketing ou produção cultural.

O mercado cultural é muitas vezes associado ao lazer e ao entretenimento, fazendo com que, em alguns casos, a sociedade não considere que os profissionais dessas áreas sejam realmente trabalhadores. Um exemplo básico é aquele famoso diálogo:

- Ela trabalha com o quê?
- Ela é atriz.
- Mas só atriz? Ela não trabalha?

Como se o ato de estudar o texto, construir a personagem, ensaiar e se apresentar não fosse digno de ser chamado de trabalho.

Neste primeiro texto sobre marketing cultural, aqui no Jornalismo, vou falar sobre a relação entre cultura e mundo do trabalho, mostrando as modificações em todas as esferas do “trabalho” e as consequentes oportunidades na área cultural.

Uma de suas origens, “labour”, carregava um sentido de “dor” ou “atividade pesada”. Segundo Raymond Williams, no capítulo “Trabalho [work]”, de seu

livro “Palavras-chave – um vocabulário de cultura e sociedade”, o conceito “trabalho” perdeu esse sentido de atividade árdua, para adquirir um significado mais geral de “atividade” e “mão de obra”.

Deve-se salientar que não se trata de qualquer atividade, mas, sim, de todas que são remuneradas, aquela em que o trabalhador entra com sua mão de obra e o empregador o recompensa com algum tipo de remuneração. Assim, partindo desse pressuposto, o lazer (tempo de não-trabalho) só pode ser usufruído graças ao tempo no trabalho.

MAIS LAZER

O sociólogo italiano Domenico De Masi, criador do conceito do “ócio criativo”, defende que, com uma população em crescimento, não haverá emprego para todos se continuarmos com o atual modelo de contrato de trabalho. Sua sugestão é que se diminuam as horas de trabalho diárias, abrindo, dessa forma, mais oportunidades no mercado. Em uma de suas entrevistas, no programa “Roda Viva”, da TV Cultura, um dos entrevistadores lhe pergunta: “E as demais horas? O que as pessoas farão?”. “Lazer”, responde De Masi. A sociedade (ou o governo) tem que investir no lazer, em atividades culturais, que, além de ocupar o “tempo livre” do trabalhador, também geram mais postos de trabalho e movimentarão a economia. Nesse “tempo livre”, as pessoas terão a oportunidade de criar e desenvolver novas ideias, contribuindo para a evolução da sociedade.

Ainda discursando sobre “trabalho”, Domenico De Masi comenta que o atual contrato de trabalho, muito comum no Brasil, com horário fixo e pagamento pelas horas trabalhadas, não condiz com as funções exercidas por muitos profissionais. Deu o exemplo de um publicitário que tinha que criar uma campanha. O profissional ficou na agência no horário estipulado pelo contrato, mas não conseguiu criar nenhum slogan, nenhuma assinatura, nenhum roteiro. Ao chegar a casa, brincou com os filhos, conversou com a esposa, assistiu ao seu programa favorito na TV e foi dormir. No meio da noite, esse publicitário acordou com uma ideia genial para a campanha. “E,

então, ele será remunerado por esse momento da madrugada, em que ele teve a ideia?”, provoca De Masi.

O filósofo francês Yvez Schwartz diz que estamos vivendo em “um novo ritmo de mudança, com tudo o que se pode passar em torno dos meios de comunicação a distância, daquilo que se chama de nova economia, internet”. A internet, além de influenciar no trabalho em geral, terá uma atuação muito grande na área da comunicação, devido ao surgimento de novas mídias e da relação do receptor com o meio pelo qual ele recebe a mensagem.

NOVOS GRUPOS

Desse processo, surgiram novas formas de trabalho, como os “grupos de projetos”, exemplo dado por Schwartz. Esses grupos demandam alguns pré-requisitos não tão importantes anteriormente, como o espírito de cooperação, bom relacionamento interpessoal e capacidade de lidar com diferenças. Na área cultural, esses grupos são de extrema importância, pois a maior parte das atividades culturais é concebida e desenvolvida por um período determinado (temporada) que envolve profissionais de diversas áreas, exigindo que se formem grupos de projetos para sua realização. Além disso, uma atividade muito comum nessa área é a captação de recursos: frequentemente, empresas e governo lançam editais para patrocinar atividades culturais. Para participar da seleção, o gestor cultural deve formatar um projeto. Mesmo antes que o projeto seja aprovado, a formatação dele exigirá que o gestor entre em contato com todos os profissionais envolvidos, a fim de elaborar o orçamento, fazer as cartas de confirmação de participação, arte gráfica, seleção de fotos etc., o que comprova os pré-requisitos citados no início deste parágrafo.

Nesses grupos de projetos, uma forma de contratação muito comum é a terceirização. Essa é uma mudança que está muito presente na atualidade, em diversas empresas de diferentes segmentos.

Falando agora sobre a cultura propriamente dita, esse conceito está fortemente ligado às relações de poder da sociedade. Ao analisar a cultura

*“CULTURA É TODA PRODUÇÃO
OU MANIFESTAÇÃO VOLUNTÁRIA,
INDIVIDUAL OU COLETIVA, QUE VISE,
COM SUA COMUNICAÇÃO,
À AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO
(RACIONAL OU SENSÍVEL) ATRAVÉS
DE UMA ELABORAÇÃO ARTÍSTICA,
DE UM PENSAMENTO OU
DE UMA PESQUISA CIENTÍFICA”.*

MARTIN CEZAR FEIJÓ, EM “O QUE É POLÍTICA CULTURAL”.

de cada comunidade, descobrem-se vários aspectos que não poderiam ser identificados sem ela. A preocupação com o estudo da cultura iniciou-se com as classes ditas mais altas, que objetivavam ter um controle sobre as classes ditas inferiores. Um exemplo prático dessa relação de poder é o fato de haver, até hoje, uma separação entre “alta cultura” e “baixa cultura”.

PRECONCEITO

A “alta cultura” reuniria as atividades culturais frequentadas pela classe de alto poder aquisitivo, como a música erudita, as óperas e clássicos teatrais, pois elas requerem um nível de estudo razoável para o bom entendimento do espetáculo. A “baixa cultura”, por sua vez, somaria as atividades culturais, digamos, mais acessíveis, cujo público é a classe mais baixa, com baixo nível de escolaridade e pouca instrução.

Os jornais e revistas difundem o termo “cultura” com foco em produções e reproduções artísticas, como espetáculos de música, dança, teatro, exposições de arte e lançamento de livros.

Há uma definição sobre cultura bem completa, que congrega todos esses exemplos:

“Cultura é toda produção ou manifestação voluntária, individual ou coletiva, que vise, com sua comunicação, à ampliação do conhecimento (racional ou sensível) através de uma elaboração artística, de um pensamento ou de uma pesquisa científica”. Martin Cezar Feijó, em “O que é Política Cultural”.

Cultura, portanto, é algo muito abrangente e pode ser compreensível o fato de tentar separá-la em segmentos/tipos, como “alta cultura”, “baixa cultura”, “cultura popular” etc.

No Brasil, o termo ainda carrega muito preconceito. Quem diz que gosta de cultura acaba sendo estereotipado como uma pessoa bem instruída, com gosto refinado. Porém, de acordo com esses estudos, percebemos que não há ser humano que possa viver alienado à cultura. Conforme explicado pelo antropólogo Raymond Williams, a cultura representa um modo particular

de vida, seja em um grupo pequeno (como a comunidade indígena em um determinado local da Amazônia), seja em uma sociedade maior (a cultura norte-americana, por exemplo), ou até mesmo em um período histórico (a cultura dos vassalos durante o período feudal). A cultura faz parte do indivíduo e do grupo em que está inserido.

Relacionando, agora, a cultura com o mundo do trabalho, concluímos que, como os profissionais da cultura trabalham para expor suas ideias e entreter o público durante as horas de lazer dele, geralmente são vistos como quem não trabalha. “Fazer um show não é trabalhar, é se divertir”, muitos dizem. Isso é compreensível devido à origem da palavra “trabalho”, vista anteriormente. Mas, nos dias de hoje, o trabalho com cultura pode ser facilmente relacionado aos conceitos apresentados por Yves Schwartz, em resumo:

- ▶ A cultura faz parte do setor de serviços: “(...) o que prolifera (...) é o chamado de setor de serviços. Isso vai modificar muita coisa na vida social”. Além de modificar muita coisa por fazer parte do setor de serviços, os profissionais da área cultural também modificarão a sociedade de outras formas, como divulgação de conhecimento e cultura.
- ▶ Na maior parte dos casos, quem trabalha na área cultural trabalha por projeto, seja um artista contratado para uma temporada de shows, seja um gestor cultural que formata projetos para a Lei Rouanet, seja um contador que fará o controle de gastos e despesas do projeto realizado.
- ▶ Se um artista faz algum espetáculo e diverte seu público, não quer dizer que ele esteja se divertindo da mesma forma. Ele pode, sim, se divertir, mas ainda carrega a responsabilidade de entreter quem lhe assiste.
- ▶ “Cada ser humano no trabalho tenta (...) recompor (...) o meio de trabalho em função do que ele é, do que ele desejaria que fosse o universo que o circunda”, lembra Schwartz. A área cultural reúne artistas das mais diversas áreas, profissionais e

amadores. Como vimos, é difícil haver algum artista que tenha sido obrigado a escolher sua profissão. Quem trabalha com cultura trabalha com o objetivo de propagar uma ideia ou apresentar sua arte. O profissional da cultura, seja ele o gestor cultural, seja ele o próprio artista, acredita no seu produto e recompõe em sua totalidade o que deseja que fosse o universo.

- ▶ Os profissionais da área cultural são interdependentes. Um sabe que precisa do outro e esse conhecimento gera um espírito de cooperação e uma troca muito grande. Cada um tem sua competência e reconhece a competência do outro, o que geralmente promove um bom relacionamento com a equipe.

CONSTANTE EVOLUÇÃO

Podemos incluir também a ideia do sociólogo Domenico De Masi, em seu livro “O ócio criativo”, em que sugere um novo modelo de trabalho, baseado na simultaneidade entre trabalho, estudo e lazer. Essa premissa vai ao encontro do trabalho na área cultural, cujos profissionais trabalham (trabalho), participam das atividades culturais (lazer) e não param de aprender (estudo), visto que participam sempre de projetos com abordagens diferentes e novas pessoas.

Finalizando, o trabalho na área cultural deve ser considerado um trabalho, sim, principalmente devido às mudanças que essa palavra vem sofrendo ao longo de sua existência.

Acho que agora você tem argumentos de sobra para convencer as pessoas de que você, de fato, trabalha, e, além disso, contribui para o crescimento da sociedade, não é? Se estiver a fim de trabalhar no mercado cultural, vá em frente. É uma área em grande expansão.

MUDANÇAS NA LEI ROUANET

LEONARDO CÁSSIO

DESDE 1991, A LEI ROUANET É O PRINCIPAL MECANISMO DE INCENTIVO À CULTURA NO BRASIL, TENDO INJETADO NA ÁREA CERCA DE 8 BILHÕES DE REAIS.

Em quase vinte anos de experiência, é possível se pesar os prós e contras desse mecanismo, realizando análises quantitativas e qualitativas, a fim de precisar o que deve ser mantido e o que deve ser melhorado ou alterado.

A Lei Rouanet transfere recursos por meio de três meios: Fundo Nacional de Cultura (FNC), Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) e incentivo via renúncia fiscal, sendo, esta última opção, a responsável por mais de 95% dos valores movimentados na área cultural no país.

Por meio da renúncia - ou isenção - fiscal, empresas de lucro real patrocinam projetos culturais aprovados no Ministério da Cultura (MinC) e, como principal contrapartida, obtêm 100% de abatimento no Imposto de Renda do valor investido, desde que esse valor não supere 4% do imposto devido — há um artigo, o 26, que regulamenta algumas áreas culturais, como música popular, que concede, ao patrocinador, a dedução de “apenas” 30%.

As principais críticas ao modelo de fomento são:

- ▶ Dirigismo das empresas patrocinadoras, que se apropriam dos projetos como se fossem seus;
- ▶ O fato de apenas empresas baseadas no lucro real poderem investir;
- ▶ Desigualdade entre o patrocínio de projetos “com artistas famosos” e os projetos alternativos;
- ▶ Concentração de renda nas regiões Sul e Sudeste;
- ▶ Falta de fiscalização na concreta realização dos projetos e das contrapartidas sociais, uma vez que eles (os projetos) são feitos com dinheiro público de impostos;

*O OBJETIVO DA MUDANÇA É
TAMBÉM AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO
POPULAR E A TRANSPARÊNCIA
NO USO DOS RECURSOS, ASSIM
COMO AUMENTAR A FLEXIBILIDADE
NAS COTAS DE ISENÇÃO,
O USO DE DINHEIRO PRIVADO
E PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS
NA GESTÃO PÚBLICA.*

Os defensores da Rouanet alegam o seguinte:

- ▶ O modelo colocou à disposição recursos altíssimos e manteve, por todos esses anos, a produção cultural;
- ▶ As empresas enxergam nos projetos meios de inseri-los em suas funções de marketing e isso é atrativo ao patrocínio;
- ▶ O abatimento de 100% é vital para que o mercado se mantenha.

Bem, segundo o MinC, até 2007, o panorama era este aqui:

- ▶ Foram injetados 8 bilhões de reais em cultura através da Lei Rouanet;
- ▶ Entre 2003 e 2007, apenas 3% dos proponentes concentraram 50% do volume captado;
- ▶ Sul e Sudeste ficaram com 80% dos recursos captados no país;
- ▶ Em 2007, mais de 3 mil projetos não conseguiram patrocínio após a aprovação no MinC;
- ▶ A participação popular no uso da verba pública para a cultura é praticamente nula.

Por causa desses dados, o governo, após uma série de reuniões, consultas públicas, simpósios e debates, colocou em pauta uma mudança profunda na lei.

Em linhas gerais, a “Nova Rouanet” buscará mudar o panorama de fomento à cultura, criando fundos setoriais de artes e buscando maior empreendedorismo do setor. Isso para que profissionais da área não dependam apenas de recursos via lei de incentivo e para que não trabalhem em projetos pontuais e sim em planejamentos complexos com diversos projetos. O objetivo da mudança é também ampliar a participação popular e a transparência no uso dos recursos, assim como aumentar a flexibilidade nas cotas de isenção, o uso de dinheiro privado e participação dos Estados

na gestão pública. Com a nova proposta, ainda se pretende a criação de um modelo para a avaliação da economia da cultura e a descentralização de produção cultural no eixo Rio-São Paulo.

No dia 5 de outubro último, o MinC publicou uma instrução normativa que garantirá que algumas das mudanças propostas para a lei sejam realizadas.

Uma delas diz respeito à tentativa de “desburocratização” no sistema de envio e aprovação dos projetos. Hoje, a quantidade de documentos enviada ao ministério é altíssima. São diversas portarias, documentos em papel em plena era digital (cerca de 80 mil documentos dispensados por ano pelo órgão).

A nova norma estabelece um único documento, que agilizará, em semanas, o processo de aprovação de um projeto. “É importante para a cultura que seja ágil e transparente o trâmite dos processos para financiamento de projetos com apoio de incentivos fiscais. A era digital ampliou essa possibilidade, então vamos aproveitá-la para estimular a economia da cultura e a criatividade dos produtores, neste caso, aumentando a oferta de espetáculos para o público”, explicou o ministro Juca Ferreira.

Para ajudar na complexa tarefa de recebimento dos projetos, o MinC estabeleceu novas datas e prazos para envio das propostas. Anteriormente, era possível o envio de projetos o ano todo. Agora, foi estabelecido o período entre os dias 1º de fevereiro e 30 de novembro, sendo que o proponente deverá receber parecer técnico sobre a situação em até 30 dias, podendo inserir projetos antes de 90 dias do início do mesmo, desde que haja tempo hábil para o início da ação, o que não era permitido.

Outra mudança importante é com relação aos artigos 18 e 26 da lei. Os projetos que são enquadrados no artigo 26 possuem dedução fiscal parcial (30%), o que não é atrativo para patrocinadores privados. Enquadram-se nesse artigo projetos de música popular, além de projetos que não estão definidos nas categorias artísticas da Rouanet – um site sobre alguma expressão artística, por exemplo.

Há um alto número de pedidos de reenquadramento dos que são aprovados no artigo 26 para o 18. A instrução estabelece que a “ação” principal

da proposta apresentada é que definirá em qual artigo cada projeto se enquadrará, o que, segundo o governo, agilizará os processos e definirá uma métrica mais clara para os proponentes. Mais uma mudança que visa os proponentes é o fato de eles poderem receber pela ajuda direta prestada no projeto, que era proibido.

Com as mudanças na Lei Rouanet, o governo terá maior poder decisório sobre o que será produzido e este fator é alvo de críticas de algumas pessoas, que alegam que o governo controlará demasiadamente a produção cultural do país.

Entre prós e contras, o mais importante em tudo é que a população se informe sobre políticas públicas e culturais, leia sobre a Lei Rouanet e outras leis de incentivo e participe ativamente da produção cultural do país. Não só porque é um setor de vital importância, mas também, e principalmente, porque grande parte do dinheiro investido é público, de imposto, de todos nós.

Então, abra os olhos enquanto o governo abre o cofre, pois cuidar do próprio dinheiro é um hábito cultural, também.

ORIGINALMENTE PUBLICADO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2010
[HTTP://JORNALIRISMO.COM.BR/CULT-CULTURA/34-OUTROS-AUTORES/1074-MUDANÇAS-NA-LEI-ROUANET](http://jornalirismo.com.br/cult-cultura/34-outros-autores/1074-mudancas-na-lei-rouanet)

O PLANO NACIONAL DE CULTURA

LEONARDO CÁSSIO

PARA MODERNIZAR E PROFISSIONALIZAR MAIS A GESTÃO CULTURAL NO BRASIL, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO SENADO FEDERAL APROVOU, EM NOVEMBRO, POR UNANIMIDADE, O PROJETO DE LEI QUE SISTEMATIZA O PLANO NACIONAL DE CULTURA, PNC.

O texto, em tramitação no Legislativo desde 2006, é uma construção coletiva dos parlamentares, com o Ministério da Cultura, MinC, que objetiva definir as diretrizes da política cultural nos próximos dez anos, voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira.

Profissionais das diversas áreas da cadeia da economia cultural há muito esperam por ações que possam modificar radicalmente a condução pública e privada dos rumos culturais no país. Após diversas consultas públicas, mudanças nos textos das leis e pressão para todos os lados, o PNC foi formatado, apresentado e aprovado.

“A aprovação do Plano Nacional de Cultura é uma vitória muito grande, primeiro, porque institucionaliza os avanços obtidos nos últimos anos pelo governo federal na área da cultura e, depois, porque garante a continuidade das políticas culturais no Brasil”, comemorou Juca Ferreira, ministro da Cultura.

O PNC, previsto na Constituição desde a aprovação da emenda constitucional 48, em 2005, reúne as diretrizes elaboradas e pactuadas entre Estado e sociedade, por meio da realização de pesquisas, estudos, debates e encontros participativos, como a 1ª Conferência Nacional de Cultura, Câmaras Setoriais, fóruns e seminários.

Entre os principais tópicos, destacam-se o Procultura, que debate as mudanças na Lei Rouanet; o Simples da Cultura, que diminui de 17,5% para 6% o valor dos impostos para empresas ligadas a ações artísticas e culturais;

“A APROVAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE CULTURA É UMA VITÓRIA MUITO GRANDE, PRIMEIRO, PORQUE INSTITUCIONALIZA OS AVANÇOS OBTIDOS NOS ÚLTIMOS ANOS PELO GOVERNO FEDERAL NA ÁREA DA CULTURA E, DEPOIS, PORQUE GARANTE A CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL.”

JUCA FERREIRA, MINISTRO DA CULTURA.

e, por fim, o cobijado Fundo Social do Pré-Sal. Em seguida, um resumo dos principais pontos do Plano Nacional de Cultura, descritos pelo próprio MinC:

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

A Comissão Especial da Câmara que analisa o SNC aprovou o substitutivo do relator, deputado federal Paulo Rubem Santiago (PDT-PE), no dia 14 de abril. A PEC 416/2005 será votada em dois turnos na Câmara e seguirá para o Senado. A Proposta de Emenda à Constituição institucionaliza a cooperação entre a União, os Estados e os Municípios para formular, fomentar e executar as políticas culturais, de forma compartilhada e pactuada com a sociedade civil.

PEC 150/2003

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 150/2003) foi aprovada na Comissão Especial e está na Mesa da Câmara para ser votada em plenário, em dois turnos. Depois será encaminhada ao Senado. A PEC é uma iniciativa dos mais de 400 deputados e senadores de todos os partidos integrantes da Frente Parlamentar Mista da Cultura, que estabelece um piso mínimo de 2% do orçamento federal; 1,5% do orçamento estadual; e 1% do orçamento municipal para a cultura. Conta com o apoio de artistas e produtores de todo o país.

VALE-CULTURA

Primeira política pública voltada para o consumo cultural, o Vale-Cultura, no valor de R\$50,00, possibilitará que trabalhadores adquiram livros, CDs, DVDs, ingressos de cinema, teatro, shows, museus, entre outros produtos culturais. O projeto de lei nº 5798/ 2009 foi aprovado na Câmara dos Deputados em outubro do ano passado, com emendas que estenderam o benefício a servidores públicos federais, estagiários e também aposentados, sendo que, para estes, o valor é de R\$30,00. No Senado, o projeto recebeu duas emendas que ampliam o leque de serviços e produtos culturais previstos na proposta do Executivo, incluindo periódicos. As emendas dos senadores

foram aprovadas pelas comissões que analisam a matéria na Câmara. O projeto segue para votação em plenário e, posteriormente, para a sanção do presidente da República.

CULTURA COMO DIREITO SOCIAL

Proposta que reconhece a Cultura como direito social na Constituição Federal (PEC 236/2008): aguarda constituição da comissão especial que vai analisá-la na Câmara dos Deputados.

PROCULTURA

Após uma ampla e democrática consulta pública, o projeto de atualização da Lei Rouanet pretende corrigir as distorções da lei atual. As principais alterações são o fortalecimento e a desburocratização do Fundo Nacional de Cultura, a democratização do acesso à produção cultural e o estímulo ao investimento do setor privado na economia da cultura. A matéria foi anexada ao projeto de lei 1139/ 2007 e aprovada na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados. Sua tramitação tem regime de prioridade e caráter conclusivo. Agora será analisada pela Comissão de Educação e Cultura, CEC, depois segue para apreciação nas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ir para o Senado.

FUNDO SOCIAL DO PRÉ-SAL

O projeto de lei 5940/ 09 foi aprovado com emendas no Senado Federal e retornou à Câmara dos Deputados, para apreciação das modificações. O projeto prevê que uma parte dos recursos arrecadados com a exploração da camada de petróleo Pré-Sal seja destinada à cultura. O fundo também beneficiará ações de combate à pobreza, ciência e tecnologia, educação e meio ambiente.

O anteprojeto que moderniza a Lei de Direito Autoral (Lei 9.610/ 1998) esteve em consulta pública. A proposta visa promover o equilíbrio entre o direito de quem cria, o direito de quem investe e o direito de toda a sociedade ter acesso à cultura, à informação e ao conhecimento.

O Simples da Cultura foi aprovado pelo Congresso Nacional em dezembro do ano passado e tornou-se a Lei 133/2009. Reduz a carga tributária para produções cinematográficas, artísticas e culturais, corrige uma distorção criada em dezembro de 2008, quando o setor foi enquadrado de forma inadequada no chamado Supersimples. A alíquota mínima cai para 6%, em vez de 17,5%. Dados do IBGE indicam que 5% das empresas brasileiras desempenham atividades culturais. O setor emprega mais de 1 milhão de pessoas.

Aparentemente, o Plano Nacional de Cultura é satisfatório, mesmo que contenha imperfeições. No entanto, a sociedade precisa acompanhar de perto as mudanças que a área cultural está sofrendo.

Todas essas modificações impactam a economia, bem como outras áreas de interesse civil. E, como se sabe, nenhuma nação avança sem cultura. E o Brasil, naturalmente, precisa de muito mais cultura sobre a sua própria cultura.

ORIGINALMENTE PUBLICADO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2010
[HTTP://JORNALIRISMO.COM.BR/CULT-CULTURA/34-OUTROS-AUTORES/1094-O-PLANO-NACIONAL-DE-CULTURA](http://jornalirismo.com.br/cult-cultura/34-OUTROS-AUTORES/1094-O-PLANO-NACIONAL-DE-CULTURA)

DESAFIOS DE ANA DE HOLLANDA

LEONARDO CÁSSIO

**TEMOS UMA NOVA MINISTRA DA CULTURA.
ANA DE HOLLANDA ASSUMIU A PASTA QUE PERTENCIA
A JUCA FERREIRA.**

Aos 62 anos, é cantora, compositora e gestora cultural, tendo trabalhado na administração pública como secretária de Cultura da Prefeitura de Osasco, na Grande São Paulo, durante os anos 1986 e 1988, e como chefe do setor musical do Centro Cultural São Paulo, na capital paulista. Mas, afinal, quem é ela, de fato?

Anna Maria Buarque de Hollanda nasceu em 12 de agosto de 1948, em São Paulo. Filha do historiador e intelectual Sérgio Buarque de Hollanda e de Maria Amélia Alvim Buarque de Hollanda e, portanto, irmã de Chico Buarque, Ana de Hollanda (nome artístico) está ligada ao mundo da arte e da cultura desde 1964. Foi quando iniciou sua carreira como cantora, mais exatamente no Teatro do Colégio Rio Branco, em São Paulo, no show "Primeira Audição", integrando o vocal Chico Buarque e as Quatro Mais.

No ano de 1968, Ana de Hollanda participou da gravação do LP "III Festival Internacional da Canção Popular", interpretando a canção "Dança das Rosas", de Chico Maranhão. Uma década depois, Ana participaria, como vocalista, do show "Tom, Vinícius e Miúcha", realizado no Canecão, no Rio, e no Anhembi, na capital paulista, e do especial de fim de ano do irmão Chico, realizado pela TV Bandeirantes.

Consolidando-se como boa intérprete, Ana resolveu desenvolver seu timbre e começou, em 1979, a estudar técnica vocal com a professora e fonoaudióloga Rosemarie Shock, em São Paulo, interrompendo o curso somente em 1996.

Já na década de 1980, quando gravou seu primeiro LP solo, um homônimo produzido pelo selo Eldorado, Ana também começou a carreira teatral, fazendo curso de formação de atores no Teatro Vento Forte, que lhe propiciou as bases conceituais na área de gestão cultural.

*UMA DE SUAS PRIMEIRAS
MEDIDAS NO NOVO CARGO
FOI REAFIRMAR O COMPROMISSO
COM A DEMOCRATIZAÇÃO
DA CULTURA , BUSCANDO
FOMENTAR A ARTE
EM ÁREAS QUE NÃO PERTENÇAM
ÀS REGIÕES SUL E SUDESTE.*

Em 1982, seu primeiro trabalho mais ligado à esfera pública: a composição e gravação do jingle “Acorda Meu Povo!”, para o então candidato ao governo de São Paulo Franco Montoro. Com prestígio consolidado, excursionou pelo Brasil e pelo exterior, passando por Cuba, Uruguai e França.

Em 1985, com maturidade musical aguçada, a atual ministra aceitou fazer a direção musical do curta-metragem “Vianinha”, com direção de Gilmar Candeias e Jorge Achôa.

Nos anos 1990, Ana de Hollanda consolidou também sua carreira teatral. Participou da oficina de técnica vocal com o professor francês Robert Cohen, na Escola Internacional de Teatro da América Latina e Caribe, em Machurucuto, Cuba; atuou, como atriz, no espetáculo baseado no romance “O Reino deste Mundo”, de Alejo Carpentier, dirigido por Amir Haddad; escreveu, em conjunto com a dramaturga Consuelo de Castro, a peça “Paixões Provisórias”; e integrou a oficina de técnica vocal ministrada pela fonoaudióloga Glória Beutenmüller, promovida pela Prefeitura de São Paulo.

Nos anos 2000, a artista ministrou cursos nas áreas musical e teatral, lançou mais um álbum, pelo selo Jam Music, e trabalhou no primeiro governo Luiz Inácio Lula da Silva, como diretora do Centro de Música da Funarte (Fundação Nacional de Artes).

DESAFIOS

Ana de Hollanda assumiu o Ministério da Cultura em um momento ambíguo. Uma série de ações interessantes e essenciais para o sucesso das diretrizes culturais do governo, como o Mais Cultura, Vale-Cultura e ProCultura, pode ficar em segundo plano. Isso devido a problemas antigos na pasta, como as mudanças da Lei Rouanet e da Lei de Direitos Autorais e o atraso na instituição do Plano Nacional de Cultura.

A ministra é muito sensível à classe artística. Uma de suas primeiras medidas no novo cargo foi reafirmar o compromisso com a democratização da cultura, buscando fomentar a arte em áreas que não pertençam às regiões Sul e Sudeste, que ainda monopolizam a produção cultural nacional.

Ademais, firmou o objetivo de alinhar as políticas culturais com os interesses do PT de erradicação da fome e do analfabetismo. Uma das diretrizes do novo governo é a parceria sistêmica com o Ministério da Educação, fomentando a cultura na base da pirâmide educacional: o ensino fundamental.

Tanto que, este ano, as escolas serão obrigadas, segundo a Lei de Diretrizes e Bases, a inserir, na grade curricular, aulas de música e cultura afro, o que reforça a importância da relação dos dois ministérios. Programas como Mais Cultura e Casas de Cultura contribuirão muito com o ensino brasileiro e nisso a ministra está no rumo certo.

Os maiores problemas que ela deverá enfrentar, sem dúvida, estão ligados à mudança da Rouanet, aos direitos autorais e às novas mídias e tecnologias. A Rouanet está prestes a mudar. De forma geral, o texto busca dar mais alternativas a pequenos grupos, a regiões economicamente menos favorecidas. O que preocupa a maioria dos produtores e atores é que haverá total intromissão do governo nas decisões de patrocínio, que, aliás, ficará menos atraente, em termos de publicidade, para as grandes corporações.

Então, há, de um lado, grupos que podem ter maior oportunidade de obtenção de recursos, hoje dificultados pelo dirigismo dos patrocínios, e, de outro, grandes grupos, captadores e uma meia dúzia de “bandidos” (que apanham verbas dos projetos) acostumados com o caráter substancialmente comercial da Rouanet. E isso está na mira da ministra.

Outro desafio que Ana de Hollanda vai encarar é a já flagelada e irreal Lei de Direitos Autorais. Setores da área cultural já apresentaram sugestões de mudanças, que agora precisam ser estudadas. Fato é que a lei atual sobre direitos do autor é patética e muito complexa. E está muito distante da realidade nova, fortemente impactada pelas novas mídias e tecnologias. Por mais que se torça o nariz para o download de obras, isso acontece em larga escala e precisa ser repensado.

Inclusive, o portal do Ministério da Cultura, que detinha o selo do Creative Commons, um tipo de associação que distribui selos de usos diversos de

obras, autorizados pelos criadores, foi retirado. A justificativa é que o portal não necessita de selo de um grupo estrangeiro para ser algo que ele já é: aberto a todo cidadão brasileiro.

Por fim, pelo perfil e histórico profissional de Ana de Hollanda, é legítima a (boa) expectativa com sua gestão. Porém, como o Brasil é um país ainda conturbado, é preciso ter cautela. Mas os laços familiares e a bagagem cultural da ministra dão a confiança necessária para acreditar que a cultura vai emplacar de vez no país.

ORIGINALMENTE PUBLICADO DIA 2 DE MARÇO DE 2011
[HTTP://JORNALIRISMO.COM.BR/CULT-CULTURA/34-OUTROS-AUTORES/1146-DESAFIOS-DE-ANA-DE-HOLLANDA](http://jornalirismo.com.br/cult-cultura/34-outros-autores/1146-desafios-de-ana-de-hollanda)

PEQUENA HISTÓRIA DO DIREITO AUTORAL

LEONARDO CÁSSIO

PARA ENTENDER OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A QUESTÃO DO DIREITO AUTORAL E DO CONTROLE DA INFORMAÇÃO, É PRECISO LEVAR EM CONTA TODO O PROCESSO HISTÓRICO ENVOLVIDO.

Desde o Renascimento, com o desenvolvimento do comércio em larga escala e das relações de consumo de forma mais acentuada, a produção artística, via mecenato, se denotou como um serviço comercial que atendia as necessidades de um criador e de um patrocinador, estabelecendo um negócio passível de controle por uma das partes.

Com o avanço da tecnologia na produção de bens culturais, as obras manuais – no caso, os livros – foram perdendo espaço para as que eram produzidas por máquinas, em escala maior e em tempo menor, tirando o “controle” autoral do escritor, que não tinha mais ideia de quantos livros seus eram fabricados. O Estado, exercendo o papel de mediador de conflitos que lhe cabe, mediante uma situação nova, entrou em cena e criou uma lei de proteção autoral.

À INGLESA, À FRANCESA

Historicamente, o direito autoral remonta à Inglaterra do século XVIII, especificamente ao ano de 1710, com o estatuto da Rainha Ana. Está ligada intimamente ao surgimento do direito autoral a invenção da imprensa, que diminuiu drasticamente a produção manual de obras.

Esse estatuto fez surgir a visão inglesa de proteção autoral, que concedeu aos autores de obras literárias, pela primeira vez, o direito de reprodução de suas obras por tempo determinado. Essa visão foi denominada de copyright, ou seja, direito de cópia, que depois foi acolhida também na América do Norte, imperando naqueles ordenamentos até hoje.

Cabe aqui mencionar que, no século XVIII, surge na França, no contexto da Revolução Francesa, um sistema que difere do sistema inglês de copyright. Esse novo sistema centrava a proteção também na atividade criadora, na propriedade do autor, e não só na reprodução material da obra, que é apenas uma das muitas formas de utilização desta.

A partir daí, houve a necessidade da criação de uma legislação de nível internacional, surgindo, assim, em 1886, a assinatura da Convenção de Berna, que atualmente é um instrumento-padrão que disciplina o direito autoral, administrado pela OMPI, Organização Mundial de Proteção Intelectual, e com plena vigência na grande maioria dos países que integram a OMC, Organização Mundial do Comércio, incluindo o Brasil.

Portanto, o direito autoral é um instrumento jurídico originalmente criado com a intenção de incentivar a criação intelectual, para o benefício do criador e também da sociedade. Na sua dimensão patrimonial, direito autoral é o direito que é dado ao autor de explorar sua obra com exclusividade por um período limitado de tempo (atualmente, no Brasil, pela vida toda, mais 70 anos após a morte do detentor). É, por exemplo, o direito que tem um escritor de publicar seu livro, sem que ninguém mais possa publicá-lo sem sua autorização. No entanto, como normalmente o autor não possui meios de fazer isso, ele transfere esse direito, através de contrato, para um intermediário — uma editora — e, em parceria com ela, lança um livro. Quando o livro é comercializado, uma parte dos lucros obtidos fica com a editora e a outra, em forma de royalties de direito autoral, com o autor. Da mesma forma, essa regra, com algumas especificidades, é aplicada em outras áreas artísticas de criação cultural.

BRASIL

A lei que regulamenta o direito autoral no Brasil é a 9.610/ 1998, sendo a substitutiva de 1973, e ela é considerada umas das mais rígidas leis do planeta, devido ao seu número restrito de exceções e limitações, dificultando o acesso democrático ao conhecimento e à cultura. Desde a implementação

da lei, em 1998, nunca houve, até 2010, qualquer revisão ou alteração, principalmente sobre a adequação às inovações tecnológicas e à produção massiva de conteúdo na internet.

Pela atual lei brasileira, em nenhuma situação é permitido copiar integralmente uma obra sem autorização prévia e expressa do detentor de direitos autorais. Ela não permite transferir as músicas de um CD para o computador ou para o tocador de MP3, nem tirar cópias de livros esgotados no mercado para fins educacionais, por exemplo. Instituições de preservação do patrimônio cultural, como bibliotecas e cinematecas, não podem também tirar cópias para preservar obras que estão deteriorando. Filmes e músicas, da mesma forma, não podem ser exibidos nas salas de aula, para fins pedagógicos, sem a autorização do detentor de direitos.

Embora o detentor do direito patrimonial (que pode ser o próprio autor ou um intermediário) tenha o direito exclusivo sobre a exploração comercial da obra, as leis de direito autoral podem prever um grande número de “usos livres”, justificados pelo interesse público, que possibilitem, por exemplo, a publicação e a cópia de uma obra sem autorização do detentor do direito e sem remuneração a ele. Essas situações são chamadas de exceções e limitações ao direito autoral. De modo geral, essas exceções e limitações buscam preservar certos usos socialmente relevantes, como permitir que os cidadãos tenham conhecimento dos textos das leis e decisões judiciais, possibilitar que instituições preservem o patrimônio histórico, permitir a livre crítica artística, política e literária, a pesquisa científica e o livre uso de materiais de educação.

Em uma pesquisa feita com 34 países, por um órgão ligado à ONU, Organização das Nações Unidas, o Brasil obteve o sétimo pior lugar com relação à lei de direitos autorais. Ou seja, muita coisa precisa ser feita. A antiga gestão do Ministério da Cultura, de Juca Ferreira, realizou diversas consultas públicas, fóruns e debates para melhorar o imbróglio que é a lei de direitos autorais.

ORIGINALMENTE PUBLICADO DIA 25 DE ABRIL DE 2011
[HTTP://JORNALISMO.COM.BR/CULT-CULTURA/34-OUTROS-AUTORES/1180-PEQUENA-HISTORIA-DO-DIREITO-AUTORAL](http://jornalismo.com.br/cult-cultura/34-outros-autores/1180-pequena-historia-do-direito-autoral)

ECONOMIA CRIATIVA, O QUE É?

LEONARDO CÁSSIO

A ECONOMIA CRIATIVA É UM DOS ASSUNTOS DO MOMENTO.

A definição exata do termo (se é que existe uma) é nebulosa. Porém, os debates, em várias esferas de estudos, sobre os diversos contextos culturais, econômicos e sociais ajudam a entender um pouco mais sobre ela e sua importância na globalização e nesta era da informação e do saber.

ORIGEM DO TERMO

Como quase tudo na humanidade, não há consenso exato do que é e de onde surgiu a economia criativa. Atribui-se sua origem a outra terminologia, indústrias criativas, que foi inspirada no projeto Creative Nation, surgido na Austrália, em 1994.

A essência do projeto era demonstrar a importância da criatividade para a economia e o desenvolvimento de um país. Observando esse acontecimento em 1997, o ex-primeiro-ministro do Reino Unido, Tony Blair, convocou diversos representantes do governo e criou uma área multissetorial para analisar tendências de mercado, vantagens competitivas e descobrir quais seriam os setores mais promissores para o século XXI.

Os 13 setores de maior potencial identificados foram chamados de indústrias criativas, sob o slogan "Creative Britain", com a seguinte definição: "Indústrias criativas são, portanto, indústrias que têm sua origem na criatividade, habilidade e talento individuais e apresentam um potencial para a criação de riqueza e empregos por meio da geração e exploração de propriedade intelectual".

Apesar da não homogeneidade de opiniões quanto aos setores que integram a economia criativa, o convencional são as áreas que o Reino Unido mapeou na pesquisa iniciada em 1997: propaganda, arquitetura, mercados de arte e antiguidades, artesanato, design, moda, filme e vídeo, software

de lazer, música, artes do espetáculo, edição, serviços de computação e software, rádio e TV.

O movimento da economia criativa é interessante por dois motivos principais: em primeiro lugar, pelo impacto dos bens e serviços produzidos pelas áreas que ela abrange, sendo importante não apenas pela riqueza que gera diretamente, mas principalmente pelos processos de pesquisa e produção que são incorporados por quase todos os setores econômicos; em segundo lugar, por estabelecer a criatividade como maior capital humano, principal combustível para a produção comercial e artística.

CONCEITO E PERSPECTIVA

Mas, afinal, o que é considerado economia criativa?

Uma das definições mais interessantes foi dada pela estudiosa brasileira Edna dos Santos-Duisenberg, chefe do programa de Economia e Indústrias Criativas da UNCTAD, a Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento. Segundo ela, a economia criativa seria uma abordagem holística e multidisciplinar, lidando com a interface entre economia, cultura e tecnologia, centrada na predominância de produtos e serviços com conteúdo criativo, valor cultural e objetivos de mercado, resultante de uma mudança gradual de paradigma.

De forma resumida, economia criativa é toda produção cultural e intelectual, calcada na criatividade, com valores simbólicos e econômicos/comerciais, que possam dialogar em escala global e representar localmente uma sociedade.

Após a pesquisa realizada pelo Reino Unido, nações com as mais díspares culturas adotaram a economia criativa em seus planos de governo, que hoje é tida como tema-chave para o planejamento do desenvolvimento, principalmente para países como o Brasil.

As áreas que compõem a economia criativa são muito diferentes umas das outras, assemelhando-se pela necessidade do uso da criatividade – algo

subjetivo, pois a criatividade deve constar em qualquer trabalho, até os mais braçais – e pelo uso da tecnologia.

VALOR SIMBÓLICO

O que difere os produtos e serviços advindos da economia criativa dos demais é justamente o valor simbólico que carregam. Um filme pode ser visto em uma televisão, em um notebook ou em um iPad. Porém, neste último, são facilmente identificáveis atributos da economia criativa, como design e software de lazer, o que torna a experiência de ver um filme muito distinta, pois os valores emocionais e simbólicos existentes em um iPad o diferenciam de outros aparelhos. Há consumidores para TVs e notebooks; para os iPads, há fãs.

Mais do que produtos e serviços, a economia criativa se preocupa com a experiência, tanto para quem produz quanto para quem consome. É uma leitura dos novos tempos: a necessidade de produzir comercialmente, criando experiências criativas e atrativas, com valores singulares para uma sociedade, mas que sejam traduzidos universalmente, utilizando a tecnologia como base para a efetivação dos projetos.

Havendo consenso ou não sobre as áreas de abrangência da economia criativa, é fato notório que a atitude de Tony Blair abriu uma nova perspectiva comercial em escala global, em que a cultura, a tecnologia e a criatividade têm lugares de destaque.

Sendo assim, por aqui, o que se espera é que o governo brasileiro, que hoje se destaca no cenário internacional, adote medidas de estímulo a essas áreas estratégicas, pois o restante, criatividade e vontade de trabalhar, o país já tem de sobra.

VAQUINHA ON-LINE

THAIS POLIMENI

ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO, CROWDSOURCING, CROWDFUNDING... DIVERSOS MODELOS DE TRABALHO COLABORATIVO FORAM CRIADOS COM O DESENVOLVIMENTO DA INTERNET E SUAS REDES SOCIAIS, QUE, DIFERENTEMENTE DO QUE MUITOS PENSAVAM, NÃO ANIQUILOU AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.

“Pra que somar se a gente pode dividir?”, já profetizava nosso querido poetinha Vinícius de Moraes. A economia do compartilhamento, divulgada por muitos formadores de opinião, defende que a ideia e o conhecimento devem ser partilhados, difundidos entre todos, e não concentrados em uma pessoa ou grupo social. Esse modelo foi apresentado em um evento chamado “TED”, de disseminação de ideias, por Lisa Gansky e, ao assistir ao vídeo, percebe-se que a economia do compartilhamento tem um princípio básico e muito conhecido por todos nós: a solidariedade.

Seguindo o mesmo princípio, surgiu o crowdsourcing. Do inglês, crowd, multidão, e source, fonte, o crowdsourcing é o ato de desenvolver ideias com a colaboração de muitos.

Um exemplo prático desse modelo vem da indústria automobilística: o automóvel Fiat Mio. Em 2009, a Fiat decidiu desenvolver um veículo colaborativo, criado com as opiniões dos clientes e internautas. Foram 17.000 interações e, em 2010, o Salão do Automóvel foi palco do lançamento do primeiro carro colaborativo do mundo.

Unindo os princípios dos dois conceitos até aqui abordados, chegamos ao crowdfunding. Ele é bastante difundido na Europa e nos Estados Unidos e a tradução ideal é “financiamento colaborativo”. O crowdfunding só existe

se houver solidariedade e participação coletiva. Após a ideia, produto ou necessidade ser colocado na rede, os internautas se mobilizam para sua concretização.

Se isso te soa familiar, aqui vai uma dica: é aquela famosa “vaquinha” que fazíamos para comprar o presente de aniversário do amigo. A diferença é que a ideia da “vaquinha” ampliou e, a partir uma plataforma on-line, ou seja, um site, qualquer pessoa pode colaborar financeiramente para a realização de um projeto, necessidade ou ideia.

Há sites de crowdfunding especializados em diversas áreas, como saúde, música e cultura em geral. Sabemos que formas de financiamento à cultura são assuntos de intermináveis discussões dentro do Congresso Nacional ou ao redor das mesas de bar. Alguns acreditam que todas as manifestações culturais deveriam ser financiadas pelo governo. Outros já acham que deveriam ser autossustentáveis. O modelo de crowdfunding trabalha com a segunda opção, pois cada valor investido corresponde a uma recompensa, predefinida pelo artista ou produtor.

Um exemplo de site de crowdfunding especializado em projetos culturais é o Catarse. Um dos projetos em andamento no Catarse é o “Como Dizia o Poeta”, da cantora Ana Gilli. O objetivo da artista é gravar essa música com o compositor Toquinho. O verso citado no início do texto, “Pra que somar se a gente pode dividir?”, é do grande poeta Vinícius de Moraes, parceiro de Toquinho na composição.

O valor total do projeto é de R\$ 8.000,00, com investimentos mínimos de R\$ 10,00. Todo investidor ganhará a música por e-mail e um agradecimento especial no blog da cantora, aumentando os prêmios de acordo com o valor investido, podendo chegar a um pocket show de Ana Gilli, com repertório de Vinícius de Moraes, na empresa ou residência do patrocinador.

Em conversa com Ana Gilli, que também atua como atriz no teatro, ela comenta que a colaboração de amigos e familiares – independentemente do valor – é fundamental para o sucesso de projetos de crowdfunding: “Como é bastante comentado, o mercado fonográfico está em um período

de transição. Antes, o artista gravava o CD e vendia para o público. Hoje, o público contribui para a gravação das músicas e as acessa de seu próprio computador. A internet aproximou o artista do público e, com o crowdfunding, nós viramos sócios e parceiros. A torcida é coletiva. Temos a sensação de que juntos podemos realizar qualquer sonho”.

Uma das dicas fornecidas pela equipe do Catarse é a de enviar e-mails pessoais para explicar a ideia e o funcionamento do site. O marketing one-to-one, aliado à divulgação nas redes sociais, é a melhor forma de atingir o objetivo e alcançar a verba necessária para a realização do projeto.

Essas três formas de colaboração são apenas alguns exemplos do que a internet nos possibilita alcançar. A união da tecnologia com a cultura e qualquer outra área, como gastronomia, vestuário ou educação, amplia a percepção e modifica o olhar, facilitando a construção de uma sociedade mais criativa, solidária e ética.

ORIGINALMENTE PUBLICADO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2011
[HTTP://JORNALIRISMO.COM.BR/CULT-CULTURA/34-OUTROS-AUTORES/1355-VAQUINHA-ON-LINE](http://jornalirismo.com.br/cult-cultura/34-outros-autores/1355-vaquinha-on-line)

PARA QUE O ECAD?

LEONARDO CÁSSIO

A QUEBRA (OU QUASE) DA INDÚSTRIA FONOGRAFICA FOI UMA DAS GRANDES RUPTURAS QUE A INDÚSTRIA CULTURAL EXPERIMENTOU NOS ÚLTIMOS ANOS.

A intermediação dos bens culturais tornou-se tema recorrente em debates sobre produção cultural. A questão fundamental é sobre o controle das obras, que, ao menos em tese, deveria pertencer aos criadores, e não aos intermediários.

Acontece que o consumo em larga escala de bens culturais criou um mecanismo conhecido como “direito autoral”. A premissa é de que criadores, pensadores, intelectuais e produtores tivessem seus direitos de concepção artística protegidos por meio deste instrumento.

No entanto, com o surgimento de grandes conglomerados comerciais, que assumiram o controle da produção, da distribuição e da comercialização de bens culturais, os direitos autorais se tornaram uma ferramenta de benefício (quase) unicamente a esses grupos comerciais.

NOVO PARADIGMA

Com o surgimento da internet, os padrões tradicionais de fruição e disseminação de obras artísticas sofreram um revés. Hoje é quase impossível controlar a distribuição de conteúdos. E mais: a chamada Geração Y (os nascidos na década de 80 e 90) possui no DNA o gene do compartilhamento e livre fruição, indo contra as grandes e antigas mentalidades corporativas, de controle total e exploração comercial extrema de obras artísticas.

É preciso entender que mudanças são necessárias para que modelos ultrapassados – como se tornou o da indústria fonográfica, que renegou os arquivos digitais de música – morram. A internet veio para quebrar e inaugurar paradigmas.

O ECAD TEM EM COMO OBJETIVO GARANTIR OS DIREITOS AUTORAIS ADVINDOS DE EXECUÇÕES PÚBLICAS DE MÚSICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, FAZENDO A ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ROYALTIES AOS CRIADORES (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA).

Neste contexto de drásticas mudanças, uma estrutura de pensamento já obsoleto resiste: o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, o ECAD. A entidade, representada pela sociedade civil, mas de natureza privada, é mantida pela Lei de Direitos Autorais, a 9.610/98, hoje considerada anacrônica. O ECAD tem em como objetivo garantir os direitos autorais advindos de execuções públicas de músicas nacionais e internacionais, fazendo a arrecadação e distribuição de royalties aos criadores (pessoa física ou jurídica). Através de nove associações ligadas à música, o ECAD fiscaliza eventos e gerencia os repasses financeiros.

CRÍTICAS E CONTESTAÇÕES

Mas, por trás do discurso de notável interesse público, há obscuridades que lançam a seguinte pergunta: para que o ECAD? O propósito desta espécie de autarquia, no sentido de ser uma entidade administrativa que atua independentemente de um polo centralizador, é legítimo e louvável. Porém, as incongruências e a falta de transparência e clareza na forma de atuação forçam pessoas ligadas à própria produção cultural a questionar o ECAD.

Alguns casos que explicitam medidas arbitrárias e estranhas do ECAD:

1 Ano passado, a cantora e percussionista Karina Buhr fez uma reclamação formal à entidade pedindo que não fosse necessária a autorização do ECAD para a execução das músicas de sua própria autoria (no Twitter da artista, ela voltou a questionar o tema em março último: "Qdo o ECAD vai ter 1 modelo d doc q permita o autor liberar a si mesmo, definitivamente, p tocar suas próprias músicas sem pagar?"; "A eterna pergunta: Pq o autor tem q pedir, c 4 dias úteis d antecedência, permissão p ECAD p tocar suas próprias músicas, sob pena d multa?"). Sim, um artista filiado às entidades representadas pelo ECAD precisa de autorização para executar a própria obra. Isso configura, afinal, proteção ou controle?;

2 Eventos beneficentes, sem obtenção de lucro, com renda revertida para caridade, já foram alvos do ECAD. Músicas natalinas cantadas por corais (algumas de domínio público) de crianças e idosos foram cobradas sem uma justificativa plausível da entidade;

3 Uma CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito, investiga há meses a atuação do ECAD e suspeita, por exemplo, de que o escritório se aproprie indebitamente de valores arrecadados. Segundo o Superior Tribunal de Justiça, o STJ, há quase 3 mil processos envolvendo o ECAD, dois terços deles de autoria da própria entidade, um terço contra ela. O alto volume de processos advém da falta de clareza quanto à cobrança. Ou seja, há uma instabilidade até jurídica no trabalho do ECAD;

4 Para finalizar, o ECAD notificou, recentemente, blogs que incorporavam vídeos do YouTube, ou seja, que vinculavam, ao corpo dos textos, vídeos postados na mídia social. Entre as milhares de defesas contra o ECAD, prevaleceu a da empresa Google, detentora do YouTube, que já faz repasses de direitos autorais aos músicos, em acordo firmado com o próprio ECAD. Portanto, fica a pergunta: eles não sabiam desse acordo ou tentaram ignorar para faturar mais? Em nota divulgada, o ECAD admitiu “erro de interpretação operacional”, dizendo não possuir “estratégia de cobrança de direitos autorais voltada a vídeos embedados ou blogs”. Entretanto, reconheceu que “as mídias digitais representam uma nova possibilidade de recebimento de direitos autorais pelos titulares desses direitos, todavia os modelos de negócio do segmento são muito dinâmicos e por isso ensejam constantes análises”.

UM NOVO MODELO

Estas são algumas das proposições que reforçam a pergunta: para que o ECAD? É disso que a cultura e os artistas precisam para se desenvolver?

Seria certamente mais interessante um modelo em que o artista determinasse os usos de sua obra. Existe, inclusive, uma ferramenta que auxilia criadores para isso, o Creative Commons, dando maior controle a quem, de fato, detém a obra.

Porém, no Brasil, há uma lei de direito autoral já ultrapassada, principalmente no tocante à tecnologia. Dessa forma, modelos contestáveis, como o do ECAD, sobrevivem à revelia dos mais interessados em proteger suas criações.

É preciso, por isso, repensar as formas de proteção e fruição de bens artístico-culturais, tirando o poder de quem não tem direito algum, justamente por não entender o que é ser um autor.

ORIGINALMENTE PUBLICADO DIA 17 DE ABRIL DE 2012
[HTTP://JORNALIRISMO.COM.BR/CULT-CULTURA/34-OUTROS-AUTORES/1459-PARA-QUE-O-ECAD](http://jornalirismo.com.br/cult-cultura/34-outros-autores/1459-para-que-o-ecad)

DIREITO DO AUTOR NA ERA DIGITAL

LEONARDO CÁSSIO

AS QUESTÕES RELACIONADAS AO DIREITO AUTORAL PROVOCAM CONSTANTES “DORES DE CABEÇA” AOS PRODUTORES E CRIADORES CULTURAIS.

Aqui, nesta coluna, inclusive, já foram apresentados pontos de vista sobre o exercício do direito autoral no Brasil, incluindo um texto sobre o ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), entidade cuja atuação gera polêmica quanto ao controle dos direitos de músicos.

O direito autoral existe desde os primórdios do século XVIII e sempre teve como objetivo principal proteger obras intelectuais — artísticas, literárias, científicas —, garantindo os direitos morais e patrimoniais ao criador.

No sistema de leis romano-germânico (família do direito que enfatiza os atos legislativos), o direito autoral é voltado à figura do criador, buscando garantir a ele todos os direitos inerentes à sua criação. No sistema anglo-americano, baseado na common law (sistema em que o direito se desenvolveu em certos países por meio das decisões dos tribunais, e não mediante atos legislativos ou executivos), quem manda é o copyright, sendo que o foco dos esforços fica na proteção do produto, da obra, nas questões patrimoniais, ou seja, nas questões econômicas, deixando a questão moral em segundo plano.

Como muitas leis existentes, em todos os países, as relativas ao direito autoral acabam produzindo distorções e problemas dos mais variados. As diferentes matrizes na formação das leis (romano-germânica e anglo-americana), a concentração de poder nas mãos de intermediários, a alta burocracia e a falta de visão por parte do Poder Legislativo atuam, em larga medida, à revelia da ideia original de proteção justa aos criadores.

No Brasil, a lei 9.610, de 1998, é responsável por regular os direitos autorais. É tida como uma das mais severas do mundo por especialistas, beneficiando conglomerados comerciais que entregam os “produtos culturais” (livros, DVDs, revistas etc.) e não os criadores, além de estar defasada em relação

à distribuição de conteúdo pela internet, tema este debatido em âmbito mundial.

Um dos “desesperos” da área cultural é a proteção exacerbada, amparada em leis anacrônicas, dos usos das obras. A internet revolucionou a forma de produzir música, livros, revistas e filmes ao explorar a ideia da produção colaborativa (peer-to-peer, ou “par a par”). Descentralizou a criação da figura de uma única pessoa, utilizando material original e material existente, mixando e sampleando diversos conteúdos.

Acontece que a maioria do material existente na rede é protegida por direitos autorais e a livre disseminação e uso são impedidos na base do tribunal. Com exceção de material de domínio público, que no Brasil enquadra qualquer obra cujo dono tenha falecido há mais de 70 anos, toda produção artística, literária e científica é protegida pelo criador, seus herdeiros ou pelos intermediários (indústria fonográfica, editorial, cinematográfica, etc.). A proteção é legítima, amparada na lei, mas, em uma série de casos, pune o artista ou pensador e gera ônus à cadeia cultural.

OS INTERMEDIÁRIOS

Os intermediários nada mais são do que as empresas ou conglomerados comerciais responsáveis pela produção executiva, fruição e comercialização de produtos culturais.

Com a “explosão” da indústria cultural, as questões econômicas tornaram-se prioritárias para o direcionamento da produção cultural. Devido ao poderio econômico, os intermediários apropriam-se do direito de proteção e limitam ao máximo os usos das obras.

Em alguns casos, artistas tencionam fomentar cenários artístico-culturais cedendo parte de suas criações para outros criadores. Porém, por força de contratos mirabolantes, esse fomento é minado sem discussão alguma.

Para os intermediários, a internet criou um cenário dúbio: ao mesmo tempo em que ajudou a impactar um maior número de pessoas, ajudou a “perder”

o controle rígido sobre a disseminação das obras, uma vez que parece impossível impedir a distribuição e fruição de conteúdo via rede.

SOLUÇÃO À VISTA

Neste cenário caótico de embate entre produtores, intermediários e o público, uma solução, ainda que paliativa, acabou surgindo para minimizar atritos: o Creative Commons (CC).

O CC é uma organização não governamental sem fins lucrativos, fundada na Califórnia, nos Estados Unidos, com o intuito fundamental de colocar à disposição o maior número de obras criativas através da concessão de licenças de autorização, dadas pelos próprios criadores. Essas licenças permitem a cópia e o compartilhamento das criações com menos controle do que o habitual, ou seja, substituindo o “todos os direitos reservados” pelo “alguns direitos reservados”.

O grande mentor deste projeto é o professor universitário Lawrence Lessig, especialista em Direito aplicado ao campo da tecnologia. Árduo defensor da internet livre, Lessig¹ estudou a fundo as questões relacionadas aos direitos autorais no Estados Unidos e, percebendo a dificuldade dos produtores em conseguir material, criar e disponibilizar o resultado final de suas criações, partiu para um projeto original em parceria com o Centro de Domínio Público norte-americano. Assim surgiu o CC, cujas primeiras licenças foram lançadas em 2002.

No CC, artistas, intelectuais, pensadores e criadores de toda ordem podem cadastrar textos, fotos, músicas, vídeos, pesquisas etc. e compartilhá-los, por meio de licenças-padrão, que são autorizações de tipos de usos para suas criações sem que o terceiro interessado precise pedir liberação jurídica. É uma revolução.

A ideia central é fomentar a livre produção cultural, o compartilhamento de ideias originais, deixando na mão dos criadores, e não de empresas intermediárias, a decisão do que deve ou não ser protegido e a forma de

proteção que lhes interessa. Os tipos de licenças vão desde a liberação total da obra publicada para fins comerciais até a liberação parcial (de parte da obra) para utilização sem finalidade comercial.

Um dos grandes desafios enfrentados pelo CC, no início da operação internacional, foi a adaptação do conceito do projeto às diferentes legislações dos países, uma vez que ele foi concebido com base na lei norte-americana. Para conseguir atender às diferentes regulamentações, o projeto se baseou nas Convenções de Berna e de Roma sobre direitos e proteção autoral em nível internacional, possibilitando a adaptação para leis diferentes, como no caso do Brasil, em que o CC é representado pela escola de direito da Fundação Getúlio Vargas.

É O FIM DO COPYRIGHT?

Segundo Lawrence Lessig, conforme publicado no site do CC, o projeto não tem o interesse de acabar com o copyright ou com qualquer lei de direito autoral, pois esse é um direito legítimo dos criadores. O objetivo é flexibilizar o controle e devolvê-lo ao artista e pensador, que é quem deve dizer o que pode ou não ser feito com seus trabalhos.

O CC é uma alternativa os modelos tradicionais de direito autoral, que se enquadra de forma mais assertiva neste cenário de interconexão global. Os consumidores de arte e cultura perceberam o modelo exploratório de algumas cadeias da indústria cultural e se voltaram contra. Exemplo notável da derrocada deste modelo de controle rigoroso veio da indústria fonográfica, que precisou (ou ainda precisa!) se reinventar graças a projetos como o Napster, que compartilhava livremente arquivos de MP3 sem prévia autorização de gravadoras. O projeto em si morreu devido à ação dos advogados das empresas intermediárias, mas sua conquista iniciou uma revolução no modo de criar e fruir músicas. Pessoas visionárias perceberam a irreversibilidade do quadro e começaram a se mover criativamente, como a banda inglesa Radiohead, que, no lançamento do álbum *In Rainbows* (2007), após romper com sua gravadora, forneceu o disco para download, sendo

que os fãs tinham a opção de pagar o preço que quisessem por ele. Quem decidiu aqui foi o artista e o público, não o advogado de uma empresa.

Como todo projeto, o CC sofre com algumas deficiências. Uma das principais é a necessidade de patrocínio privado para sobreviver. Seu financiamento vem de algumas empresas que controlam rigorosamente suas patentes, mas, graças ao CC, estão propensas a flexibilizações.

O CC, enfim, é uma alternativa sadia para produtores e criadores. Mashups, mixes, sampling, peer-to-peer são conceitos em voga nos dias de hoje e o audacioso projeto de Lessig está ajudando a criar uma cultura nova, baseada nos conceitos de troca e reciprocidade tão arraigados na internet, ressaltando principalmente que ele expõe o interesse real de um artista com relação à sua obra.

O CC não é uma solução definitiva, mas é o início de uma nova forma de produzir, de reconhecer e de recompensar o autor. Para nossa alegria.

ORIGINALMENTE PUBLICADO DIA 19 DE JULHO DE 2012
[HTTP://JORNALIRISMO.COM.BR/CULT-CULTURA/34-OUTROS-AUTORES/1524-DIREITO-DO-AUTOR-NA-ERA-DIGITAL](http://jornalirismo.com.br/cult-cultura/34-outros-autores/1524-direito-do-autor-na-era-digital)

¹ Lawrence Lessig, mentor do CC, é autor de livros sobre direito e tecnologia, entre eles, *Remix* e *Free Culture*.

MARTA NA CULTURA, E AÍ?

LEONARDO CÁSSIO

TEMOS UMA NOVA MINISTRA DA CULTURA; FIGURA POLÍTICA ANTIGA E BEM CONHECIDA: MARTA SUPLICY.

Filiada ao PT, a ex-senadora e ex-prefeita da cidade de São Paulo assumiu a pasta no lugar de Ana de Hollanda, que ocupou o cargo de janeiro de 2011, início do governo Dilma Rousseff, até o dia 11 de setembro deste ano, quando foi demitida após intenso desgaste político. Ana de Hollanda nunca foi unanimidade para o cargo. Longe disso.

TEMPOS NUBLADOS

Desde a nomeação de Hollanda, uma onda sucessiva de ataques foi promovida contra ela. Os primeiros questionamentos vieram do fato de ser irmã do compositor Chico Buarque de Hollanda, que declarou apoio à eleição de Dilma, e um possível favorecimento para sua escolha. Além disso, grupos intelectuais e grupos governistas questionaram a experiência da artista para gerir uma pasta com a complexidade que a de Cultura tem.

Porém, o cargo de ministra da Cultura não fora o primeiro cargo público ocupado por Ana de Hollanda. Entre os anos de 1983 e 1985, a artista chefiou o setor musical do Centro Cultural São Paulo. Em seguida, entre 1986 e 1988, ocupou o cargo de secretária de Cultura do município de Osasco (Grande São Paulo). De 2003 a 2007, ficou responsável pelo Centro de Música da Funarte (Fundação Nacional de Artes).

O que parecia ser apenas nuvem passageira, tornou-se tempo densamente nublado. Questões como a exclusão do selo Creative Commons do portal do Ministério da Cultura, a defesa feita ao Escritório de Arrecadação e Distribuição de Direitos, o ECAD, em processo no qual a entidade, que é malvista pela esmagadora maioria dos profissionais da área cultural, é acusada de gestão fraudulenta e, por fim, o envio (e vazamento) da carta de Ana a Miriam Belchior, ministra do Planejamento, sobre o “baixo

“COMO EU NÃO PERTENÇO A NENHUM GRUPO, VOU OUVIR TODOS. NÃO ESTOU PREOCUPADA. ESTOU VENDO O EXTENSO TRABALHO QUE VOU TER PARA ESCUTAR TODO MUNDO E TOMAR MINHAS POSIÇÕES. É A ISSO QUE EU ME PROponHO NO MOMENTO. (...) A MINHA POSIÇÃO É DE HUMILDADE.”

MARTA SUPPLYCY

orçamento da pasta da Cultura”, irritaram a cúpula governamental, a ponto de provocar sua demissão.

A carta acima citada, porém, acabou por culminar em ponto positivo para Ana de Hollanda: o aumento da verba orçamentária. Marta terá um orçamento de R\$3 bilhões em 2013, além de mais R\$2,2 bilhões por meio de recursos oriundos de leis de incentivo à cultura. Percentualmente, houve aumento de 65% em relação ao orçamento deste ano, o que é um avanço inegável na área.

Outro ponto importante da gestão Ana de Hollanda foi a instituição do plano da Secretaria da Economia Criativa, com políticas voltadas à área. Mas o tempo nublado perdurou e antes que caísse a tempestade, o terreno foi limpo.

O TEMPO ABRIRÁ?

O currículo de Marta Suplicy na vida pública é extenso. Deputada federal entre 1995 e 1998; prefeita de São Paulo entre 2001 e 2004; ministra do Turismo na gestão Lula (2007-2008); e senadora na gestão Dilma Rousseff (2011-2012). Mas será que está pronta para assumir a pasta em questão?

No discurso de posse, a nova ministra lançou como vantagem o fato de não ter vínculos na área: “Como eu não pertenço a nenhum grupo, vou ouvir todos. Não estou preocupada. Estou vendo o extenso trabalho que vou ter para escutar todo mundo e tomar minhas posições. É a isso que eu me proponho no momento. (...) A minha posição é de humildade”, disse, à chegada.

Quando cita não pertencer a nenhum grupo, Marta, que tem dois filhos músicos, João Suplicy e Supla, refere-se ao fato de a sua antecessora ser cantora/ atriz/ artista, o que sempre desagradou parte dos interessados no ministério. De acordo com críticos, a carreira dela poderia culminar com favorecimentos a “amigos” e, por não ter tido cargos públicos no primeiro escalão político, seria Ana uma má administradora.

Bem, política e administrativamente, Marta é um nome forte. Tem projeção e bom trânsito. Tanto que já chega com a aprovação, pelo Congresso Nacional, no dia anterior à sua posse, da emenda que cria o Sistema Nacional de Cultura, mecanismo que fomentará e promoverá políticas públicas na área cultural, buscando cooperação mútua entre União, estados, municípios e sociedade civil. A articulação para a ratificação dessa emenda foi feita por Marta, como senadora, sendo ela a relatora da matéria.

Um dos grandes desafios da ministra será gerir um orçamento mais robusto, mais do que o dobro do deste ano, e articular esferas e núcleos culturais distintos e difusos por todo o Brasil. A sensibilidade para lidar com especificidades da pasta é ponto crucial para o êxito no cumprimento das metas, tanto quanto a capacidade administrativa.

Para ter ideia, quando os ânimos estavam exaltados para a saída da então ministra Ana, nomes como Danilo Miranda, diretor regional do SESC-SP, Carla Camurati, atriz e presidente do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, e Rosa Maria Araújo, historiadora e presidente do MIS (Museu da Imagem e Som) do Rio de Janeiro, foram defendidos por grupos (sim, aqueles referidos por Marta) para assumir a pasta. São nomes fortes do ponto de vista da gestão e, ao mesmo tempo, nomes importantes para a história da arte e cultura brasileira.

Ao que parece, críticos (os mais ferozes) eram cétricos sobre Ana de Hollanda por não enxergar nela uma grande administradora e por ser supostamente vinculada a certos núcleos criativos. Marta pode ser questionada por outro motivo: pelo não envolvimento intenso, como os nomes acima, com os setores criativos e áreas culturais. Sua experiência política indiscutível pode ser um trunfo e/ ou uma cilada.

A pasta, que vem despertando grande interesse em diversos segmentos do país, tem o desafio enorme de preservar e fomentar a diversidade cultural brasileira, que é o nosso grande produto na área, promover as políticas estabelecidas, ampliar a atuação destas mesmas políticas e corrigir possíveis incongruências e erros. Na mesma medida, precisa

dialogar com setores conflitantes e repensar modelos de gestão e financiamento à cultura. Fácil!

Como bons brasileiros, sejamos otimistas. Marta tem, como metas já declaradas, a aprovação do Vale-Cultura, que destina R\$50,00 mensais para compras culturais de trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos, tema emperrado desde a gestão Juca Ferreira (2008-2010); e os debates finais em torno da mudança da Lei Rouanet. Também retoma a discussão sobre direitos autorais mais nos moldes dos antecessores Gilberto Gil e Juca, com a recontração de Marcos Souza, que ocupava a Diretoria de Direitos Intelectuais do ministério e fora demitido por Hollanda. Está com o Plano Nacional de Cultura aprovado e pronto para andar e possui outras políticas para executar. Copa do Mundo e Olimpíada logo aí e muito trabalho a fazer.

Que o sol volte a brilhar nesta pasta que se acostumou com o tempo nublado. Afinal, a cultura não pode ser encoberta por meia dúzia de nuvens carregadas.

ORIGINALMENTE PUBLICADO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2012
[HTTP://JORNALIRISMO.COM.BR/CULT-CULTURA/34-OUTROS-AUTORES/1588-MARTA-NA-CULTURA-E-AI](http://jornalirismo.com.br/cult-cultura/34-outros-autores/1588-marta-na-cultura-e-ai)

UMA POLÍTICA NACIONAL PARA CULTURA

LEONARDO CÁSSIO

NO DIA 29 DE NOVEMBRO ÚLTIMO, FOI PROMULGADA, PELO CONGRESSO NACIONAL, A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 71/ 2012, QUE CRIA O TÃO ESPERADO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA (SNC).

A proposta, apresentada em 2005 pelo deputado Paulo Pimenta (PT-RS), tendo como relatora a própria ministra da Cultura, Marta Suplicy, que na época era senadora, tem como objetivo principal criar um sistema que aproxime a união dos estados e municípios, dando maior homogeneidade às políticas públicas culturais.

O Plano Nacional de Cultura, vinculado ao SNC, traça estratégias e objetivos, tanto quantitativa quanto qualitativamente, integrando ações mediante três pilares básicos: cultura como expressão simbólica; cultura como direito de cidadania; e cultura como campo potencial para o desenvolvimento econômico e sustentável do Brasil.

Constituído com base num planejamento para dez anos, o Plano foi elaborado em múltiplas frentes e contou com amplo apoio de pessoas ligadas à área cultural. Seminários e audiências públicas foram realizados em todas as regiões do país, além da abertura para consulta pública por meio de da plataforma on-line pnc.culturadigital.br. O Ministério da Cultura (MinC) realizou, também, reuniões entre os integrantes do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), para análise do material coletado nas audiências, seminários e produção de relatórios técnicos, culminando nas 53 metas vigentes.

Em seu discurso na sessão de promulgação do sistema, no Congresso, a ministra Marta Suplicy comparou o processo formal de nascimento do sistema ao de um cidadão: “Assim como a certidão de nascimento é o primeiro passo para o pleno exercício da cidadania, porque comprova a existência da pessoa, seu local e data de nascimento, o nome de seus pais e

“ASSIM COMO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO É O PRIMEIRO PASSO PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA, PORQUE COMPROVA A EXISTÊNCIA DA PESSOA, SEU LOCAL E DATA DE NASCIMENTO, O NOME DE SEUS PAIS E AVÓS, A PROMULGAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA LEGITIMA UMA ESTRUTURA QUE ARTICULA E ORGANIZA A GESTÃO CULTURAL, APROXIMANDO AS ADMINISTRAÇÕES FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E A SOCIEDADE CIVIL.”

MARTA SUPPLY

avós, a promulgação do Sistema Nacional de Cultura legitima uma estrutura que articula e organiza a gestão cultural, aproximando as administrações federal, estaduais e municipais e a sociedade civil. É assim que se cria a política de Estado”.

A implementação do Sistema Nacional de Cultura é um dos grandes avanços, sem dúvida, do Ministério da Cultura. Como toda política pública que se preze, é necessário que haja um planejamento de longo prazo, que não se sujeite a intempéries de trocas governamentais e busque a unidade entre as diferentes instâncias participativas.

Mas quais são os grandes desafios a serem percorridos pelo Ministério da Cultura para o cumprimento do plano? Quais são as grandes ambições e principais avanços que o SNC trará, se implementado corretamente?

EXPRESSÃO SIMBÓLICA

Grosso modo, a dimensão simbólica de cultura preocupa-se com todo patrimônio material e imaterial brasileiro, abarcando os diferentes modos de viver, fazer e criar. Está intimamente ligada às tradições sociais de diferentes tempos e sociedades existentes em nosso país. De acordo com o SNC, tanto a cultura erudita, como a popular e a massiva, serão transversalmente trabalhadas com planos de educação, ciência, meio ambiente, lazer e esporte, buscando articular a tão sonhada multidisciplinaridade e diversidade cultural.

Programas como o “Cultura Viva” e “Mais Cultura”, são algumas das ferramentas para se atingir as metas ligadas à cultura simbólica. Algumas metas do Plano Nacional de Cultura traduzem de forma clara o que se pretende atingir por meio do campo da simbologia cultural:

META 3 Cartografia da diversidade das expressões culturais em todo o território brasileiro realizada;

META 4 Política nacional de proteção e valorização

dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada;

META 6 50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), atendidos por ações de promoção da diversidade cultural;

META 12 100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.

Para qualquer país, principalmente para os que ocupam posição de destaque no cenário internacional, como é o caso do Brasil, a valorização e o devido cuidado na preservação histórica de sua cultura é uma obrigação, sendo um propósito declarado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco).

O principal, neste quesito, é não diminuir a pluralidade e diversidade cultural, devido a sua complexidade, a quadros estereotipados e deturpados (índio não é uma etnia única, como se ensinou – ensina-se? – há anos), valorizando de forma respeitosa as diferentes matrizes culturais.

EXPRESSÃO CIDADÃ

Enquanto a simbologia se preocupa em salvaguardar, recuperar e fomentar via plena valorização das diferentes vertentes culturais brasileiras existentes, a cultura, como ferramenta de cidadania, pretende, de forma clara e objetiva, que os brasileiros participem, dialoguem e ajudem a construir um cenário cultural produtivo e rico.

De acordo com o SNC, há diversas ações práticas para que haja engajamento popular na efetivação desta nova linha de política cultural. Entre elas,

debates para a revisão da Lei do Direito Autoral (9.610/ 98) e democratização ao acesso a bens culturais advindos de leis de incentivos e editais, tanto do ponto de vista econômico quanto de acessibilidade a grupos minoritários (deficientes físicos, minorias étnicas etc.).

Esse pilar também trabalhará, por meio da cultura, a valorização e inclusão de projetos vinculados ao público LGBT, cultura cigana, afro-brasileira, entre outras. Terá como desafio principal mediar conflitos de grupos de interesse, preconceitos advindos de grupos de intolerância, desconhecimento da cadeia cultural e fomentar a participação popular na vida cultural do país.

Vale ressaltar que menos de 10% dos municípios brasileiros possuem uma Secretaria de Cultura exclusiva, estando as atividades culturais quase sempre atreladas à secretaria de Educação e/ ou Turismo. Isso dificulta a ação e promoção de atividades culturais plenas, uma vez que as verbas são destinadas, em sua maior parte, aos compromissos da pasta de Educação. A independência da pasta de Cultura pode ajudar na promoção de atividades e engajamento popular nas ações culturais, fortalecendo, inclusive, seus laços com as outras secretarias.

Elucidam os objetivos para este campo as seguintes metas:

META 14 100 mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades de Arte e Cultura;

META 25 Aumento em 70% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional;

META 37 100% das Unidades da Federação (UF) e 20% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes, com secretarias de cultura exclusivas instaladas;

META 38 Instituição pública federal de promoção e regulação de direitos autorais implantada.

EXPRESSÃO ECONÔMICA

O SNC trata a forma econômica da cultura de três formas: como sistema de produção, materializado em cadeias produtivas; como elemento estratégico da nova economia (ou economia do conhecimento); e como conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano. Em outras palavras: é a parte que envolve a profissionalização e gestão da cadeia cultural.

A adoção de novas tecnologias para desenvolvimento de ferramentas e projetos, a capacitação de profissionais de várias escalas hierárquicas, a produção e consumo de produtos culturais, a criação de parâmetros de precificação de serviços, novos modelos de fomento cultural e a criação de indicadores culturais são alguns dos desafios do SNC.

É um dos grandes eixos estratégicos do governo federal o aumento da participação da cultura no PIB brasileiro. Reflexo dessa postura foi a aprovação do Vale-Cultura, dia 5 de dezembro último, pelo Congresso, que garantirá a trabalhadores com renda de até cinco salários mínimos, contratados pelo regime da CLT, um valor de R\$50,00 mensais, com o objetivo de fomentar o público consumidor de cultura e garantir um aumento mensal estimado em R\$600 milhões à cultura, segundo o MinC.

Importante frisar que o MinC tem como objetivo declarado descentralizar os investimentos culturais dos grandes polos norteadores de verbas, que são as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. As regiões Norte e Nordeste, as mais carentes de verbas para a cultura, serão priorizadas.

São metas que elucidam o tema:

META 11 Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural;

META 16 Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, com aumento proporcional do número de bolsas;

META 35 Gestores capacitados em 100% das instituições e equipamentos culturais apoiados pelo Ministério da Cultura;

META 52 Aumento de 18,5% acima do PIB da renúncia fiscal do governo federal para incentivo à cultura;

META 53 4,5% de participação do setor cultural brasileiro no Produto Interno Bruto (PIB).

O Sistema Nacional de Cultura é uma iniciativa ambiciosa. Precisa ser avaliado com calma e, se for o caso, até com ressalvas, estando pronto para constantes aperfeiçoamentos. No entanto, este pode ser considerado o maior avanço da área de políticas culturais depois da criação do MinC, em 1985, no governo do presidente José Sarney.

Do ponto de vista político, o SNC é imprescindível, por buscar obrigações plenas para cada mandato, pois estados e municípios que aderirem a ele deverão cumprir obrigações planejadas para uma década. Terão orçamento definido (União, 2% do orçamento total; estados, 1,5%; e municípios, 1%), secretarias e autarquias representativas, cadeia produtiva em ascensão e ações mensuráveis a cumprir.

Do ponto de vista social e econômico, os ganhos se dão pela objetividade de ações, que incluem intercâmbio entre diferentes esferas participativas (sociedade civil, cadeia profissional, Estado), pelo pragmatismo às ações de mercado, pelo interesse em se preservar e difundir as diferentes culturas que definem a cultura nacional, pelo diálogo com outras pastas governamentais e pela preocupação com as chamadas minorias.

É imperativo que nós, cidadãos, eleitores e contribuintes, acompanhem as mudanças e os trabalhos prometidos no campo cultural. Não adianta esperar mudanças drásticas do poder público e, quando elas acontecem, não acompanhá-las e não ajudá-las a se firmar, como vetor de mudança, em benefício de todos. Façamos parte desta história, portanto, como agentes transformadores.

COTAS PARA CULTURA

LEONARDO CÁSSIO

HÁ UM ASSUNTO QUE ESTÁ DANDO MUITO PANO PARA MANGA: OS EDITAIS PARA A POPULAÇÃO NEGRA.

A polêmica, existente há tempo no campo da educação, reside na importância das chamadas “cotas” raciais, com maior enfoque nos afrodescendentes, mas, também, contemplando os indígenas.

Foram lançados cinco editais pelo Ministério da Cultura para criadores e produtores negros: Arte Negra, Autores Negros, Pesquisadores Negros, Curta-metragem Afirmativo e Pontos de Cultura Negra. A chamada para os editais, publicada em janeiro deste ano no portal do MinC, contém as seguintes passagens:

“(…) São prêmios profissionais, no total de R\$9 milhões, garantidos nas cinco regiões do país, numa política de reparação histórica do Governo Dilma. Uma parceria do Ministério da Cultura e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir”.

“O objetivo dos processos seletivos é proporcionar aos produtores e artistas negros oportunidade de acesso a condições e meios de produção artística, conforme estabelecido no Plano Nacional de Cultura (Lei 12.343/2010) e pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010)”.

Estes dois projetos são pontos vitais para o entendimento da linha de políticas públicas para o campo da cultura nesta gestão de Marta Suplicy. Em primeiro lugar, é preciso lembrar que a atual ministra sempre lutou por direitos de grupos minoritários, com forte trabalho em defesa do movimento LGBT.

Em segundo lugar, a Lei e o Plano Nacional de Cultura, como citados, garantem constitucionalmente o direito à expressão, à livre produção e ao consumo e usufruto de bens e serviços culturais. Portanto, esses editais têm a clara intenção de privilegiar a cultura negra, ressaltando seus valores e riqueza pelo ponto de vista do próprio negro.

Acontece que alguns grupos e profissionais da área cultural estão torcendo o nariz para a política de reparação histórica, que chegou ao plano cultural. Segundo manifestações em redes sociais na época em que os editais foram publicados, as cotas estão garantidas na cultura e, segundo os críticos, assim como ocorre na educação, elas ajudam a aumentar o próprio preconceito, uma vez que se criam grupos com interesses específicos em vez de haver uma unificação de interesses mútuos.

Há os que defendam o contrário: que, em curto prazo, por meio dessa política, haverá uma nova geração de artistas e produtores culturais negros, que sempre foram marginalizados e impedidos de ter acesso a recursos financeiros para produzir.

Os referidos editais não fazem parte de um programa de cotas definido, como o que existe em universidades federais (parte das vagas vai para negros, índios e, agora, para estudantes que cursaram a vida toda colégios públicos) e que são alvos constantes de ataques e ranços inimagináveis. Porém, é um indício de mudança nesse campo, de que haverá uma cotização de recursos públicos, vagas para estudo, pesquisa etc.

À parte o bipartidarismo, entre os que defendem veementemente o programa de cotas e os que o exorcizam, a questão racial no contexto cultural poderia ter um enfoque mais, digamos, interessante do que o viés de justiça social e reparação. É preciso perceber que um dos pilares da sociedade brasileira é o negro e sua função sociológica e antropológica é vista apenas, ou na maioria das vezes, de forma arquetípica, explorando a questão escravagista.

Ora, assim como os indígenas, não havia apenas um grupo específico de afrodescendentes no Brasil, como apontou brilhantemente Darcy Ribeiro em sua obra-prima, "O Povo Brasileiro". Desta forma, a cultura tem a função de mostrar à própria população quais são as raízes mais profundas de nossas origens, desmitificando e ressaltando valores por séculos esquecidos.

Obviamente, e contra qualquer valor a favor ou contra as cotas, pois isso é estatístico, há uma marginalização social secular dos negros. Ponto. A busca pela igualdade social em todos os níveis é a grande conquista deste novo

século e, no Brasil, o debate principal gira em torno dos afrodescendentes.

Mais do que implantar uma política de beneficiação para grupos específicos, deve-se desenvolver linhas no campo cultural para salvaguardar o patrimônio riquíssimo que temos, resgatar e difundir alguns outros esquecidos, até mesmo ignorados, vistos de forma turva. A importância do negro para o Brasil é igual à dos brancos e dos índios, que se miscigenaram formando esse caldo multiétnico.

Como somos um povo que vive a ilusão de uma democracia racial – e aqui nos ensina novamente Darcy Ribeiro –, o Brasil se limita a enfrentar os problemas deste tema amparado nessa falácia de que todos têm acesso e são bem tratados por aqui. Há, sim, um tipo de preconceito velado e perigoso.

Certamente os editais do Ministério da Cultura não resolverão problemas raciais. No entanto, é o pontapé para um enfrentamento que foi adiado por muito tempo. O formato de cotas ou favorecimento, amparado na política de reparo, ou seja lá quais forem os nomes dados a isso, pode não ser o adequado, mas é uma tentativa que, junto a outras políticas culturais, deve abrir caminhos para a diminuição da desigualdade racial.

O recado está dado: a nova gestão do MinC, com os planos de outras esferas governamentais, tratará de forma prioritária a desigualdade racial. Contra ou não, é preciso acompanhar e debater estas novas políticas culturais. Pena que desta vez não teremos uma opinião atual de Darcy Ribeiro para nos ajudar.

ORIGINALMENTE PUBLICADO DIA 8 DE MARÇO DE 2013
[HTTP://JORNALIRISMO.COM.BR/CULT-CULTURA/34-OUTROS-AUTORES/1694-COTAS-PARA-CULTURA-](http://jornalirismo.com.br/cult-cultura/34-outros-autores/1694-cotas-para-cultura-)

DIREITOS AUTORAIS 2 X 0 PREFEITURA

LEONARDO CÁSSIO

OS IMPOSTOS E OS DIREITOS AUTORAIS SÃO ESSENCIAIS PARA QUEM OS RECEBE. POR MEIO DO PRIMEIRO, O GOVERNO, MAL OU BEM, SUSTENTA PARTE DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE, DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA CULTURA. O SEGUNDO TEM A FINALIDADE DE REMUNERAR OS CRIADORES DE OBRAS ARTÍSTICAS. APESAR DISSO, NINGUÉM GOSTA DE PAGAR NEM UM NEM OUTRO.

E quando o conflito se dá entre o poder público, que precisa dos impostos para atender às demandas sociais, e os artistas, que necessitam dos direitos autorais para sobreviver? Quem ganha essa queda de braço? Por enquanto, o placar nos tribunais está 2 a 0 para os criadores.

PRIMEIRO JOGO

O primeiro embate levado aos juízes foi o seguinte: a prefeitura é obrigada a pagar direitos autorais quando promove um evento de música gratuito para a população?

Do lado das prefeituras, o principal argumento para não pagar é a gratuidade dos eventos. Desse modo, não haveria lucro direto ou indireto do poder público, mas apenas o cumprimento da obrigação constitucional de garantir o acesso da população à cultura e ao lazer.

Do outro lado, o ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), representando os artistas, sustenta que o artigo 68 da Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/ 1998) prevê que é necessária a autorização prévia e expressa do autor para a execução pública de músicas, em eventos lucrativos ou não.

Portanto, se a prefeitura não tem autorização, deve pagar os direitos autorais como forma de indenizar o criador pelo uso indevido de obra protegida.

Após decisões para os dois lados por todo o país, o STJ (Superior Tribunal de Justiça, órgão do poder Judiciário em Brasília responsável por unificar a interpretação da lei federal) deu ganho de causa aos artistas em outubro de 2003, sob o fundamento de que o lucro direto ou indireto é irrelevante para determinar o pagamento dos direitos autorais, pois essa vantagem era exigida somente na antiga Lei de Direitos Autorais (Lei 5.988/ 1973).

Seguem os textos da lei antiga e da atual, respectivamente:

“Art. 73. Sem autorização do autor, não poderão ser transmitidos pelo rádio, serviço de alto-falantes, televisão ou outro meio análogo, representados ou executados em espetáculos públicos e audições públicas, que visem a lucro direto ou indireto, drama, tragédia, comédia, composição musical, com letra ou sem ela, ou obra de caráter assemelhado.”;

“Art. 68. Sem prévia e expressa autorização do autor ou titular, não poderão ser utilizadas obras teatrais, composições musicais ou lítero-musicais e fonogramas, em representações e execuções públicas.”.

Com a nova lei, eventos gratuitos devem pagar direitos autorais ou exigir autorização prévia e expressa do autor para a execução pública das músicas.

SEGUNDO JOGO

O segundo confronto foi este: é possível cobrar ISS (Imposto Sobre Serviços) nas cessões temporárias e onerosas (pagas) de direitos autorais?

O fisco municipal sustenta que o item 3 da lista anexa à lei federal que regula o ISS nos municípios (Lei Complementar 116/ 2003) permite a cobrança, pois diz: “Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres”.

E a cessão de direitos autorais seria tanto uma “cessão de direito de uso” como uma “locação” de bem móvel (os direitos autorais são considerados bens móveis em razão do art. 3º da Lei 9.610/ 1998).

Do lado dos criadores, foi levantada a tese de que a locação de bem móvel não é uma prestação de serviço e, portanto, não é possível cobrar ISS. Além disso, argumentaram que os municípios não podem ampliar o sentido da lei federal e, dessa forma, “cessão de direito de uso” não pode ser entendida como “cessão de direitos autorais”.

Novamente, os juízes apoiavam ora uma tese ora outra, até que o STF (Supremo Tribunal Federal, órgão do poder Judiciário em Brasília responsável por unificar a interpretação da Constituição Federal) acolheu a tese dos autores com a edição da Súmula Vinculante 31, aprovada em 4/2/2010, que diz: “É inconstitucional a incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS sobre operações de locação de bens móveis”.

O outro argumento das prefeituras sobre a possibilidade de ampliação do conceito “cessão de direito de uso” foi rejeitado em 7/2/2013 pelo STJ sob o fundamento de que a cessão de direitos autorais é muito específica e não pode ser comparada aos demais direitos.

FIM DA RODADA?

Apesar das decisões dos órgãos máximos em Brasília, o apito final ainda não foi dado. Em Direito, sempre pode surgir uma nova interpretação da lei que reverta o jogo. A propósito, no final do ano passado, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu ganho de causa aos municípios de Votorantim e de São Vicente sobre o não pagamento de direitos autorais em eventos públicos gratuitos.

Dessa forma, a decisão de pagar ou não impostos e direitos autorais traz um risco inevitável. Precaução e reservas financeiras para bancar futuras disputas judiciais são essenciais.

O SOFT POWER BRASILEIRO

LEONARDO CÁSSIO

A EXPRESSÃO SOFT POWER FOI CUNHADA PELA PRIMEIRA VEZ POR JOSEPH NYE, PROFESSOR DE HARVARD E AUTOR DO LIVRO "SOFT POWER: THE MEANS TO SUCCESS IN WORLD POLITICS", DE 2004.*

O "Poder Leve", de acordo com Nye, é a possibilidade de uma nação, grupo político ou instituição representativa influenciar comportamentos e tendências por meio do viés ideológico e cultural, sem o uso de poder bélico. A ideia, portanto, é conseguir influência e poder utilizando o patrimônio intelectual e cultural que se tem em um país, por exemplo.

Países que possuem um traço cultural marcante, uma postura ideológica contundente e que investem em áreas, como arte, cultura e educação, tendem a ter um poder de influência alto em certos campos, chegando a ser hegemônicos em alguns casos. O cinema, para os norte-americanos; a culinária, para os franceses; e o design, para os alemães, são alguns dos muitos exemplos de Soft Power. A contradição, neste caso, é que essas nações historicamente foram (ou são) marcadas pelo Hard Power, pelo belicismo, também. A Alemanha, hoje, possui postura mais enfática no campo econômico. A França, sim, está atualmente em ações militares, como no caso da intervenção no Mali, país do continente africano afundado na guerra civil, e os Estados Unidos, com os combates no Iraque, Afeganistão etc.

Neste contexto, o Brasil é uma das grandes apostas. Em primeiro lugar, por não ser considerada uma nação de poderio bélico. Suas poucas intervenções militares nos últimos tempos foram de caráter humanitário, como no caso do Haiti, a partir de 2004. Em segundo lugar, pela notória riqueza histórica e cultural do país, internacionalmente reconhecida, principalmente pelo binômio carnaval-futebol, mas que tem outras áreas de destaque global, como a música, a arquitetura e a propaganda.

*SOFT POWER: OS MEIOS PARA O SUCESSO NA POLÍTICA MUNDIAL

Com os eventos de grandes proporções, como a Copa do Mundo de 2014 e a Olimpíada no Rio de Janeiro, em 2016, os holofotes estão em todos os setores do país. E é aí que temos um problema. Apesar dessas conquistas importantes para a diplomacia e imagem externa brasileira, há um buraco gigantesco para ser tapado visando o fortalecimento do Soft Power tupiniquim.

A começar pela base de tudo: a infraestrutura educacional e cultural fraca, para não dizer ridícula, do país. A mesma nação que pleiteia vaga permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, a mesma potência sul-americana que desponta com liderança no continente carrega consigo números irrisórios na evolução por uma educação de primeira linha. Basta ver o mais recente ranking global da consultoria britânica Economist Intelligence Unit, que colocou o Brasil na penúltima colocação na comparação entre 40 nações. É a mesma nação que nunca ganhou um Prêmio Nobel. Quando o assunto é cultura, o cenário é mais caótico. Apesar de o país ter cidades históricas, como Olinda (PE) e Ouro Preto (MG), tombadas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, de recentemente termos o frevo reconhecido como patrimônio humano imaterial, entre outros exemplos, a boa exploração dessas riquezas é muito tímida, se comparada às ações de outras grandes nações.

Veja o trabalho internacional da Inglaterra com o British Council, da Alemanha com o Instituto Goethe, da França com a Aliança Francesa, de Portugal com o Instituto Camões e da China com o Instituto Confúcio. Essas instituições difundem, além da língua, o patrimônio cultural, artístico e ideológico de suas respectivas nações, criando intercâmbios nos países em que estão instaladas, aumentando de forma inteligente sua influência.

E O BRASIL?

O país do carnaval, do futebol e dos grandes eventos mundiais tem em sua mão a possibilidade de se consolidar como grande expoente do Soft Power. Na avaliação do governo, expressa nas palavras da ministra da Cultura, Marta

Suplicy, o momento do Brasil é agora: “Com o mundo em transformação tão rápida, o desejo de desvendar o diferente, a procura do lazer pelos povos mais afluentes, a mobilidade e fome por conhecimento, sobretudo pela juventude, vislumbramos a condição de exercermos importante e decisiva atração no mundo. O Ministério da Cultura estuda os melhores instrumentos para a potencialização desta oportunidade, agora acentuada pelas janelas que serão a Copa e a Olimpíada”.

Além das importantes efemérides dos grandes eventos, a cultura nacional precisa ser valorizada, de modo afirmativo, primeiro internamente e, depois, por meio de ações externas que a tornem tão reconhecida como o cinema norte-americano ou a gastronomia francesa. O Brasil é o país da Semana de 22, da Tropicália e da Bossa Nova, do Aleijadinho, do Machado de Assis e do Fernando Meirelles. Com uma educação ruim da pré-escola às universidades, a valorização histórica e cultural brasileira, baseada em um pluralismo que, talvez, seja único no mundo, é inexistente. Não se ensina e valoriza no país o que temos de melhor. O nosso Soft Power é ainda trabalhado no campo do clichê (o binômio de sempre) e estereótipos em torno da matriz europeia-negra-indígena, uma vez que se apresentam os negros como um grupo e os índios como outro, sem contar a diversidade étnica existente dentro de cada um desses grupos e seus legados para a cultura nacional (afinal, havia centenas de grupos indígenas diferentes, assim como foram trazidos para o Brasil negros de diferentes tribos, o que culminou em um povo plural como o brasileiro).

É fundamental, portanto, uma ordenação em forma de políticas públicas de longo prazo para se construir um plano estratégico global de valorização e exploração da cultura brasileira. É a hora, sim, de mostrar que nem só de samba e futebol os brasileiros vivem, mas, primeiro, nós precisamos nos dar conta disso. E, de fato, parece que algo começou a acontecer. Vem, vem, vem pra cultura, vem.

A GRANA DO VIZINHO É MAIS VERDE

THAIS POLIMENI

HÁ EXATAMENTE UM ANO, TIVE A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO “INDÚSTRIAS CULTURAIS E ECONOMIA CRIATIVA” EM AMSTERDÃ, POR MEIO DO EDITAL DE INTERCÂMBIO CULTURAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA.

O curso, promovido pela Create Foundation, teve duração de 45 horas, em que foram abordados temas como produtos culturais; o papel da criatividade, inovação, arte e cultura na nova economia; workshop com a criadora da campanha “I Amsterdam”; além de visitas a museus, galerias e espaços de coworking.

Minha expectativa com relação ao curso era descobrir o “mapa da mina da cultura”, trazendo a expertise da Europa para desenvolver profissionalmente a área no Brasil. Como eu não fui convidada para participar do mais recente “Mulheres Ricas”, acho que deu para perceber que o resultado foi um pouco diferente do esperado, não é?

O conteúdo do curso não me surpreendeu tanto. Com a internet e o crescente intercâmbio profissional e cultural, nada mais é novidade. No Brasil, temos excelentes cursos e referências, além do livre acesso a sites com matérias e debates sobre Economia Criativa.

Agora, o que fez a diferença foi a vivência que tive com alunos e professores da Áustria, Inglaterra, China, África do Sul, Itália, Índia, Rússia e, é claro, da própria Holanda. Durante as aulas, workshops e também nas conversas informais depois do curso ou nos intervalos, pude perceber que as mesmas dificuldades que temos na área cultural no Brasil, os outros povos — alguns com anos de experiência à nossa frente — também enfrentam.

Um dos temas abordados foi o crowdfunding, em que pude contar a experiência que tive ao gerenciar o projeto “Como Dizia o Poeta”, da Ana Gilli. Como a maior parte dos apoiadores foi de familiares e amigos, lancei a

pergunta sobre o que poderíamos ter feito para que apoiadores com outros perfis contribuíssem. O professor (holandês) explicou que este é um caso típico no crowdfunding e, inclusive, este perfil de apoiador tem um nome: são os “oikos”, pessoas que já têm uma relação emocional com o artista ou coordenador do projeto. A proposta para mudarmos esse cenário seria formar a sociedade para o crowdfunding, já que se trata de uma questão cultural. Segundo o professor, o Brasil, assim como os países europeus, não tem o costume de doar, diferentemente do que acontece nos Estados Unidos, onde há, por exemplo, a famosa festa de Ação de Graças e até mesmo o Halloween, quando as crianças vão de porta em porta e voltam para casa cheias de doces que ganharam dos vizinhos.

Com a pergunta “O que vocês vieram buscar no curso?”, foi iniciado o debate entre os participantes, quando todos tiveram a oportunidade de expor o cenário cultural de suas regiões. Duas questões estavam me intrigando naquele momento:

- 1 Como fazer com que o cliente (no caso, o artista) perceba a importância do trabalho do gestor de projetos e enxergue valor no nosso serviço, ou seja, como podemos cobrar o valor real dos nossos serviços?;
- 2 Como construir projetos autossustentáveis, sem precisar depender de verbas públicas?

Depois de ter respondido a todas as dúvidas, o professor deixou minha primeira pergunta para a hora do intervalo, provavelmente por já imaginar minha decepção. Eu, que saí do Brasil para encontrar o mapa da mina na Europa, recebi a tragicômica resposta: “Artista é artista em todo lugar”. O.k., já me senti em casa, todos no mesmo barco rumo à fotossíntese.

Com relação à segunda pergunta, ela foi abordada durante todo o curso, nas explicações sobre Economia Criativa. Na Europa, as atividades culturais ainda dependem do governo, e sair dessa situação é o objetivo dos estudos da Economia Criativa, definida pelo conjunto de atividades que geram renda a partir da criatividade. Por isso a Economia Criativa é tão associada à cultura.

Seguindo a abordagem acima, vou dar um exemplo de um grupo teatral francês. Tenho uma amiga brasileira que participa desse grupo há alguns anos e, coincidentemente, a encontrei na estreia de um espetáculo em São Paulo. Conversamos rapidamente, mas deu tempo de perguntar a ela como o grupo se sustenta e descobrir se as políticas culturais francesas são um ideal a buscar.

Ela me contou que o grupo, que é bem conhecido, recebe uma verba do governo, mas essa verba não é suficiente para cobrir todos os gastos. Assim, eles a complementam com bilheteria... Mas que também não fecha a conta. Para que o grupo se mantenha, é necessário unir verba pública + bilheteria + festivais no exterior. Vale destacar que todos os integrantes ganham o mesmo valor.

“Ninguém disse que seria fácil”, mas também “não está fácil pra ninguém”: o que pode nos animar é que as políticas culturais no Brasil não estão nada aquém das dos demais países. Você sabe quais são as metas do Plano Nacional de Cultura? Já leu o Plano da Secretaria de Economia Criativa? É claro que temos muito que melhorar, mas essas leituras podem ser um bom começo para não supervalorizarmos tanto o que vem de fora e diminuirmos as críticas demasiadas aos nossos produtos nacionais, dos quais muitas vezes nem temos conhecimento.

Quem tiver interesse em participar do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural é só ficar de olho no site no Ministério da Cultura, para o lançamento do edital para o semestre: www.cultura.gov.br.

TEXTO ORIGINALMENTE PUBLICADO DIA 22 DE JULHO DE 2013
EM [HTTP://JORNALIRISMO.COM.BR/CULT-CULTURA/34-OUTROS-AUTORES/1800-A-GRANA-DO-VIZINHO-E-MAIS-VERDE](http://JORNALIRISMO.COM.BR/CULT-CULTURA/34-OUTROS-AUTORES/1800-A-GRANA-DO-VIZINHO-E-MAIS-VERDE)

E VALE O VALE-CULTURA?

LEONARDO CÁSSIO

O VALE-CULTURA, UM DOS GRANDES PROJETOS DO NOVO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA, ESTÁ VIRANDO REALIDADE.

A instrução normativa com os procedimentos de habilitação das empresas aderentes, regras para os beneficiários e empresas operadoras foi publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de setembro último.

AGORA, VALE PARA VALER O VALE.

De acordo com o Ministério da Cultura, o Vale-Cultura poderá atender 42 milhões de brasileiros e movimentar até R\$25 bilhões na cadeia cultural (o MinC não diz qual a periodicidade desse movimento, mas o que tudo indica é que seja anual). Nada mau, hem?

COMO EMPRESAS PODEM PARTICIPAR?

A mecânica de funcionamento é simples: as empresas interessadas em oferecer o Vale-Cultura aos seus funcionários terão de aderir ao programa. Empresas tributadas pelo lucro real (que tenham no ano-calendário anterior um somatório de receita total superior a R\$24.000.000,00) terão como estímulo, para a adesão, o abatimento de 1% do imposto de renda devido no ano (dinâmica similar à usada para apoio a projetos aprovados na Lei Rouanet, que tem o abatimento de 4% do valor). Empresas nos regimes de lucro presumido e Simples também poderão oferecer o benefício aos seus funcionários, sendo que não haverá a cobrança de nenhum imposto trabalhista nem encargo social sobre o valor do Vale-Cultura.

Uma vez tendo a empresa aderido ao programa, é a vez de os funcionários, os beneficiários, deliberarem sobre o recebimento ou não do Vale-Cultura. O público-alvo do programa é composto prioritariamente de empregados que recebem entre um e cinco salários-mínimos (entre R\$678,00 e R\$3.390,00

mensais). O abatimento em folha obedece à seguinte regra: quem ganha até um salário-mínimo paga R\$1,00. Acima de um e até dois salários-mínimos, o desconto é de R\$2,00. Acima de dois salários-mínimos até três, R\$3,00. Acima de três salários até quatro, R\$4,00. Acima de quatro até cinco, R\$5,00. Para os empregados que ganham acima dessa faixa salarial, o desconto pode variar de 20% a 90% do valor do benefício, quantia que pode chegar até a R\$45,00. Após o dia 7 de outubro deste ano, as empresas já poderão solicitar ao MinC o credenciamento no programa.

E OS BENEFICIADOS?

Os empregados que ganham até cinco salários mínimos (R\$3.390,00), com carteira assinada, receberão R\$50,00 mensais, cumulativos, em um cartão magnético que poderão ser gastos com os seguintes itens: aquisição de ingressos para teatro, cinema, exposições e museus, espetáculos musicais e circenses; compra de e locação de DVDs, CDs, livros, revistas, jornais, HQs, fanzines; cursos de artes, foto, literatura, audiovisual, música, artes cênicas; e também aquisição de instrumentos musicais ou outros objetos ligados às artes.

O Vale-Cultura, assim como qualquer outro programa governamental, em especial os voltados às camadas mais pobres, suscitou críticas, algumas pertinentes, outras descabidas, baseadas em argumentações preconceituosas e sem profundidade alguma. A acusação mais comum é a de que o Vale-Cultura será o novo Bolsa-Família, pois os recursos seriam supostamente desviados da finalidade original. Os que são pró-programa argumentam que o Vale-Cultura permitirá e democratizará, sim, a fruição de bens culturais por gente sem ou com acesso restrito a eles.

Entre prós e contras, o que conta é que o programa está instituído e beneficiará milhões de brasileiros. O Vale-Cultura deve ser entendido como pequeno início de uma série de ações que buscará tornar a cultura mais acessível a todos. O programa não pode, nunca, ser visto como ação isolada que resolverá o grande gargalo do acesso à cultura. Porém, é necessário começar de alguma forma e, dentro do Sistema Nacional de Cultura, o Vale-Cultura tem muita relevância.

MAIS E MELHOR TRANSPORTE PARA CHEGAR

Agora, da mesma forma que o benefício foi disponibilizado, a oferta por bens deverá acompanhar a demanda. Ademais, políticas complementares deverão fazer parte deste jogo. Por exemplo, pessoas que vivem em metrópoles grandes têm o problema de espacialidade latente para o acesso a bens culturais. Transporte é caro, algumas sessões de teatro e cinema acabam em horário em que não há mais circulação de ônibus e metrô, estacionamento é caríssimo, além de outros entraves. É bem necessária alguma política complementar.

Outra questão é a concentração de renda na região Sudeste. Sim, o benefício estará disponível em todo o Brasil. Mas e a oferta? Oferta não apenas quantitativa, mas também qualitativa. Nos estados onde as verbas para a cultura são pífias, como no Maranhão do clã Sarney, a oferta acompanhará a demanda?

Mais um ponto: a informalidade. É até redundância dizer que a cadeia cultural é a consubstanciação da informalidade. A profissionalização é necessária, tanto que o MinC, por meio de editais, como o de Economia Criativa (lançado em agosto último, com encerramento de inscrição agora, em setembro), enfatiza a questão da profissionalização em vários níveis dos processos produtivos.

E as domésticas, que agora são registradas, terão como receber o benefício, já que o contratante não é uma empresa e elas são o público-alvo?

Claro, aqui há uma explanação geral sobre alguns pontos importantes a serem abordados em torno do que o Vale-Cultura gerará. Mas, afinal, o Vale vale?

Sim. Terá problemas, necessitará ajustes, causará discussões (na verdade, já causa), mas é início de mudança para o consumo de bens culturais. Ajudará tanto na formação de público, incentivando quem ganha salários baixos, quanto na profissionalização da área cultural. Sim, o vale de R\$50,00 vale muito.

A CIDADE DE SÃO PAULO, QUE GOSTA DE SER RECONHECIDA COMO A LOCOMOTIVA DO PAÍS, DEMOROU UM BOCADO, MAS PARECE TER CONSTRUÍDO OS TRILHOS.

O grande centro financeiro do Brasil terá agora a sua empresa de incentivo ao audiovisual, a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo, SP Cine.

A lei 15.929, sancionada no dia 20 de dezembro passado pelo prefeito Fernando Haddad (PT), é um importante passo no campo das políticas públicas para a área de audiovisual no município de São Paulo. Com o embrião plantado em 2001, por meio do projeto Centro Municipal de Cinema, a SP Cine terá, entre suas atribuições, o fomento a obras audiovisuais, eventos e pesquisas ligadas à área, além de construir salas de cinema e centros de exibição.

O atual secretário municipal de Cultura, Juca Ferreira (ex-ministro da mesma pasta), afirmou que a SP Cine “seguirá o modelo de empresa e deverá se comprometer com os resultados, sejam eles culturais, sejam eles econômicos, para que se justifique o investimento público”. A entidade contará com aportes de R\$25 milhões dos governos estadual e municipal, além de um possível recurso no mesmo valor vindo do governo federal, o que demonstra o interesse público na SP Cine em todos os níveis das esferas de poder.

Como era de esperar, no dia da sanção e lançamento oficial da agência de fomento, na Biblioteca Municipal Mário de Andrade, multiplicaram-se questionamentos e comparações com a Rio Filmes. A agência do município do Rio de Janeiro é a maior do Brasil e as produções que de lá saem dominam 95% do market share do audiovisual nacional (claro, há aqui o fator Rede Globo, mas a dianteira, de fato, veio do vizinho).

Ainda de acordo com Juca Ferreira, a SP Cine se baseou, sim, em alguns preceitos da Rio Filmes (fez o famoso benchmarking), mas não copiou o

SP CINE, DA FICÇÃO À REALIDADE?

LEONARDO CÁSSIO

A SP CINE “SEGUIRÁ O MODELO DE EMPRESA E DEVERÁ SE COMPROMETER COM OS RESULTADOS, SEJAM ELES CULTURAIS, SEJAM ELES ECONÔMICOS, PARA QUE SE JUSTIFIQUE O INVESTIMENTO PÚBLICO”.

JUCA FERREIRA, MINISTRO DA CULTURA.

modelo, estruturando um próprio para a cidade de São Paulo, o que indica bom senso.

O mais interessante na criação da SP Cine é a possibilidade de transformar a cidade em um espaço de locação vitalício, o que deverá ser feito por meio de uma comissão – a film comissão – que facilitará e desburocratizará as filmagens na megalópole, organizando meios de promoção da imagem da cidade (que está precisando mesmo...). Aliás, a dificuldade de filmar hoje, nos espaços públicos de São Paulo, é uma das principais queixas do setor do audiovisual.

Barcelona, Londres, Nova York e o próprio Rio de Janeiro (guardadas as diferenças) possuem políticas específicas para a produção de longas-metragens e outros produtos audiovisuais. Porém, a maior metrópole da América do Sul, uma das cidades mais ricas do mundo, berço de centenas de artistas, intelectuais, pensadores e similares, mal consegue aparecer nos noticiários internacionais e, quando consegue, é por causa do trânsito ou do PCC...

A SP Cine, que pela luta para se tornar realidade mais parece ser uma obra de ficção, é um presente enorme para a cadeia artística do setor. Enorme. Porém, como todo órgão de regulação e de fomento, nasce já com uma responsabilidade brutal (ainda bem, pois é gerida por recursos públicos) e os resultados devem ser de curto prazo.

Os principais problemas que a SP Cine deverá enfrentar, como acontece com o Ministério da Cultura e outros órgãos públicos, é a questão da escolha dos projetos a fomentar. É sempre uma encrenca, mesmo que os métodos sejam quase (pois totalmente é impossível) claros.

Mas estamos no começo. Roteiro finalizado, agora é produzir, literalmente. Aos interessados, cabe fiscalizar a SP Cine e, de preferência, com uma câmera na mão.

DE GERAÇÃO PARA GERAÇÃO

LEONARDO CÁSSIO

UMA DAS PREOCUPAÇÕES PRINCIPAIS DAS POLÍTICAS CULTURAIS EM ÂMBITO INTERNACIONAL É A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL.

Os bens imateriais são singulares, relacionados às práticas, ofícios, saberes, modos de fazer, expressões lúdicas, folclóricas e populares que caracterizam certo grupo social. São elementos cruciais de identificação desse grupo, mantidos por meio da transmissão hereditária, ou seja, preservados e recriados entre as gerações.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) considera, como patrimônio cultural imaterial, “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural”. Esta noção está de acordo com a Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, ratificada pelo Brasil em março de 2006.

A imaterialidade trabalha com a memória de seus grupos realizadores, a memória histórica rememorada oral e corporalmente, sendo a intangibilidade do conhecimento a beleza e a complexidade deste tipo de patrimônio.

Aqui no Brasil, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) é o órgão responsável pelas políticas acerca do patrimônio imaterial e em 2000 finalizou o decreto nº. 3.551, de 4/8/2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e consolidou o Inventário Nacional de Referências Culturais (INCR).

Foi criado pelo órgão, em 2004, o Departamento do Patrimônio Imaterial, que estruturou, de forma mais pragmática e assertiva, uma política de

salvaguarda, publicada no documento de sugestivo nome “Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois”, que trabalha com o objetivo de:

- A** Implementar política de inventário, registro e salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial;
- B** Contribuir para a preservação da diversidade étnica e cultural do país e para a disseminação de informações sobre o patrimônio cultural brasileiro a todos os segmentos da sociedade;
- C** Captar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros com vistas à preservação, valorização e ampliação dos bens que compõem o patrimônio cultural brasileiro;
- D** Incentivar e apoiar iniciativas e práticas de preservação desenvolvidas pela sociedade.

Para salvaguardar um patrimônio imaterial, é preciso materializá-lo. São comuns registros audiovisuais (fotos e vídeos), gravações de áudio e publicações, especialmente livros, sobre as manifestações culturais. Do ponto de vista legal, para se reconhecer um bem imaterial, é necessário registrá-lo em livro, sendo a catalogação dividida em:

- A** Livro de Registro dos Saberes, para os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;
- B** Livro de Registro de Celebrações, para os rituais e festas que marcam vivência coletiva, religiosidade, entretenimento e outras práticas da vida social;
- C** Livro de Registros das Formas de Expressão, para as manifestações artísticas em geral;
- D** Livro de Registro dos Lugares, para mercados, feiras, santuários, praças onde são concentradas ou reproduzidas práticas culturais coletivas.

Na listagem do Iphan há, entre outros bens, os seguintes registrados: Ofício das Paneleiras de Goiabeiras; Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi; Círio de Nossa Senhora de Nazaré; Samba de Roda do Recôncavo Baiano; Modo de Fazer Viola-de-Cocho; Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis, Goiás; Ritual Yaokwa do Povo Indígena Enawene Nawe; Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro; Festa de Sant’Ana de Caicó; Fandango Caiçara; Roda de Capoeira; Frevo, que, em 2012, recebeu a chancela de Patrimônio Imaterial da Humanidade.

A diversidade da cultura brasileira, mesmo que relativamente nova à vista de sociedades mais antigas, garante, ao país, importante papel no desenvolvimento de políticas para o patrimônio imaterial, vide a quantidade de bens imateriais registrados. A salvaguarda e, mais que isso, a manutenção dessas expressões, é de fundamental importância para a sobrevivência de grupos sociais à beira da extinção e para que não se perca no limbo do tempo riquezas que, não registradas, jamais chegarão ao conhecimento de todos.

E o diverso Brasil é um patrimônio imaterial. Um axioma. Além da diversidade, há também o elemento criativo do brasileiro, que, por si só (outro axioma!), já poderia ser considerado patrimônio imaterial da humanidade.

TEXTO ORIGINALMENTE PUBLICADO EM 14 DE MAIO DE 2014
[HTTP://JORNALIRISMO.COM.BR/CULT-CULTURA/34-OUTROS-AUTORES/2026-DE-GERACAO-PARA-GERACAO](http://jornalirismo.com.br/cult-cultura/34-outros-autores/2026-de-geracao-para-geracao)

SIGNIFICANDO O PATRIMÔNIO

LEONARDO CÁSSIO

O TEXTO ANTERIOR DESTA COLUNA TRATOU DA IMPORTÂNCIA DA SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL E DE COMO ÓRGÃOS INTERNACIONAIS, COMO A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO), E NACIONAIS, COMO O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN), PROMOVEM AÇÕES PARA INTENSIFICAR POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO.

Agora, trato da sistematização (e da qualificação) desse patrimônio.

É tão vital a questão do patrimônio – e aqui falamos do imaterial e do material –, que, no ano de 2008, o citado IPHAN, após um extenso (e ainda contínuo) trabalho, publicou o “Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural”, com o objetivo de referenciar o campo patrimonial por meio de uma obra própria.

A proposta partiu da Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência do IPHAN, sendo o projeto inteiramente colaborativo, coletivo. À época, funcionários e ex-funcionários de diversas ordens hierárquicas do IPHAN, por meio do portal da entidade, foram convidados a colaborar com a pesquisa preliminar, que culminaria no dicionário. Incluem-se aí órgãos transversais que também colaboraram, como a Academia Brasileira de Letras (ABL).

UM TRABALHO DE FÔLEGO

A organização metodológica de algo deste porte é trabalho hercúleo. Para efeitos empíricos, foi feito um recorte de levantamento de dados que acompanhava os até então aproximados 70 anos do IPHAN. O leque

de especialidades dos colaboradores é extenso, o que demonstra a universalidade do projeto: arquitetura, urbanismo, arqueologia, história, turismo, ciências sociais, entre outros.

Para ter ideia de parte do processo do projeto, a partir do final do ano de 2004 foram selecionadas 300 obras referenciais para estudo, sendo que 132 delas foram fichadas. Esses números dizem respeito apenas às obras em poder da biblioteca do IPHAN e da Biblioteca Nacional. Centros culturais e livrarias nacionais e internacionais compuseram o universo de pesquisa, sendo este certamente um dos grandes estudos em nível mundial sobre patrimônio.

O resultado obtido foi, como afirma o próprio documento, a concepção de “um espaço onde se explicitarão as relações entre uma terminologia, uma prática e um saber como meio de sublinhar a importância das experiências e conhecimento dos técnicos que constituem a instituição, na linha mesma dos produtos de discussões terminológicas, como dicionários técnico-científicos, glossários e banco de dados terminológicos, instrumentos de referência que apontam para relações entre teoria e prática no atendimento de necessidades sociais e na explicitação de seu funcionamento”.

Como qualquer trabalho acadêmico, o dicionário pode parecer, à primeira vista, um trabalho hermético e restrito ao universo do academicismo e exclusivamente de interesse do IPHAN e demais órgãos coligados. Porém, o pensamento é um engano. Muito mais importante do que o documento final em si é o desdobramento coletivo em busca de um propósito cujo resultado final não é outro além da preservação do patrimônio. Para tanto, são necessárias ferramentas metodológicas que forneçam subsídios referenciais e, aí, entra em cena o projeto em questão.

Essa política pública brasileira no campo cultural é, sem sombra de dúvida, um dos grandes trabalhos já feitos em defesa da área de patrimônio. E esse buscado papel de protagonista é facilmente compreensível, afinal, que país reúne tanta diversidade humana e cultural e por séculos renegou tanto seu próprio DNA? Pode até haver equivalentes, mas são contados nos dedos de apenas uma das mãos.

INCENTIVO E SUBSÍDIO

O documento referencial deverá, como se espera de uma ação advinda de política pública, subsidiar outras tantas obras necessárias à solidificação, perpetuação e democratização dos estudos ligados ao patrimônio. Sendo assim, a difusão deste importante documento torna-se ponto crucial.

É necessário elucidar de forma dialógica que muitas vezes ações necessárias a diversos campos do conhecimento não são promovidas e morrem no mesmo instante em que começavam a respirar. Comum é, infelizmente, o brasileiro reclamar, e com razão na maior parte dos casos, da falta de incentivos e ações para o conhecimento, aperfeiçoamento e valorização da própria história e riqueza cultural. Acontece que, em outros casos, não é a falta de projetos e ações, e sim a falta da propagação de alguma conquista.

No momento, o documento é mais curioso do que de uso prático, mas o dicionário final será material de cabeceira para estudiosos.

O mais importante, na verdade, é o esforço para conceber ações a fim de preservar a cultura, tão castigada pelo esquecimento, preconceito e descaso. Agora, graças ao IPHAN, o patrimônio significa. E com todos os verbetes.

ORIGINALMENTE PUBLICADO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2014
[HTTP://JORNALIRISMO.COM.BR/CULT-CULTURA/34-OUTROS-AUTORES/2147-SIGNIFICANDO-O-PATRIMONIO](http://jornalirismo.com.br/cult-cultura/34-outros-autores/2147-significando-o-patrimonio)

JUCA FERREIRA E A REFORMA CULTURAL

LEONARDO CÁSSIO

O SOCIOLOGO BAIANO JUCA FERREIRA ASSUMIU, PELA SEGUNDA VEZ, O MINISTÉRIO DA CULTURA (MINC), CARGO QUE OCUPOU NO SEGUNDO MANDATO DO PRESIDENTE LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA.

Recém-saído da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo, Ferreira tem como meta instituir programas iniciados em seu primeiro mandato e estabelecer novas diretrizes para a pasta, que sofre cronicamente de certo descaso: não tem orçamento robusto e não é vista como setor estratégico, politicamente falando.

O ministro tomou posse no dia 12 de janeiro sob pressão de sua antecessora no cargo, Marta Suplicy, que enviou documento à Controladoria-Geral da União (CGU) denunciando uma série de supostas fraudes ocorridas na gestão de Ferreira.

Cobranças de taxas irregulares para administração de projetos, superfaturamento, falta de licitação em contratações e gastos obscuros realizados por associações conveniadas ao MinC foram algumas das acusações. Aliás, Marta saiu antes do fim de seu mandato por desavenças com a presidente Dilma Rousseff, provocadas por supostos desmazelos com a pasta.

No discurso de posse, Juca Ferreira citou que tratará a cultura em três níveis: simbólico, econômico e inclusivo. O primeiro passo foi o compromisso assumido com a manutenção do Plano Nacional de Cultura (PNC), que estabeleceu metas de curto, médio e longo prazos para a instauração de uma política cultural concreta.

Feito isso, o ministro apontou algumas das prioridades da pasta, que geralmente tem uma pauta manjada e parece não se renovar. No entanto, pelas promessas feitas, o MinC sofrerá profunda reforma, algo necessário há tempo.

ALTERNATIVAS DE RECURSOS E SUBSTITUIÇÃO DA ROUANET

Uma das primeiras questões abordadas por Ferreira foi a orçamentária. Dois pontos são destacáveis sobre este tópico: a intenção do ministro de abocanhar uma fatia dos recursos oriundos do pré-sal e a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 150. A promulgação em lei garantiria à Cultura dois por cento do total do orçamento da União, que em alguns anos não chega nem a um por cento. A PEC tem atuação também na esfera estadual, com o patamar de um e meio por cento do orçamento dos estados e um por cento no caso das verbas dos municípios.

As duas frentes são importantes para a ampliação das políticas culturais. O pré-sal é uma intenção do ministro. Porém, a PEC/150 já está tramitando, faltando apenas sua ratificação, fato que, se confirmado, poderá ser considerado uma das maiores vitórias do MinC.

Vinculado à questão orçamentária há um tema polêmico e central para a administração de Ferreira: a efetivação do Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (ProCultura), que substituirá a famigerada Lei Rouanet.

O programa tem como objetivo uma divisão equânime entre as regiões do Brasil, desconcentrando os investimentos do eixo Rio-São Paulo; maior participação do governo na gestão dos projetos; e menor interferência de grandes empresas na escolha dos projetos de cultura.

A Lei Rouanet é o principal mecanismo de financiamento à cultura. Oitenta por cento de todo o recurso advindo da lei fica na região Sudeste, sendo que cinquenta por cento do total arrecadado vai para o mesmo grupo de proponentes todo ano, grupo este que representa apenas três por cento do total de pessoas e empresas que apresentam projetos.

O plano de base do ProCultura é aplicar minimamente dez por cento do Fundo Nacional de Cultura em cada uma das regiões do país, sendo que os outros cinquenta por cento irão para fundos estaduais e municipais,

equilibrando assim a balança. Ademais, ao contrário do que acontece na Rouanet, a parceria público-privada aconteceria de verdade.

No mecanismo atual, a empresa escolhe o projeto e aplica dinheiro do Imposto de Renda, ou seja, dinheiro público e, em casos raros, investe algo do próprio bolso. Segundo o ministro, o mecanismo está obsoleto e a “Cultura não pode ser refém das áreas de marketing das empresas”.

Se concretizada, a alteração vai mexer com artistas e empresas influentes em Brasília, o que acarretará uma briga complicada para o MinC, uma vez que oitenta por cento do total investido em Cultura sai da Rouanet e vai para este grupo “seleto”.

REVISÃO DO DIREITO AUTORAL

A modernização do direito autoral é outra bandeira da gestão Ferreira. Desde sua primeira passagem pelo MinC, há um trabalho de mobilização via fóruns e debates para se consolidar um modelo de gestão mais concreto sobre o direito autoral.

A gestão Coletiva de Direitos, a modificação dos mecanismos do ECAD e a adequação às novas mídias e tecnologias são caminhos para uma nova proposta para a defasada e complexa Lei 9610/98, que regula os direitos autorais.

O ministro falou ainda de outras prioridades de sua gestão, como a implementação de uma Política Nacional para as Artes (Francisco Bosco, filho do compositor João Bosco, assumiu a Funarte), a ampliação do Vale-Cultura e a valorização dos eixos culturais da Economia Criativa, como arquitetura, moda, economia, design e comunicação, seguindo o Plano da Secretaria de Economia Criativa, o alinhamento com o Marco Civil que regulamenta os princípios de navegação na internet no Brasil, além da efetivação do Lei Cultura Viva, que tem como principal objetivo a ampliação do acesso da população brasileira aos seus direitos culturais, mediante o fortalecimento das ações de grupos culturais já existentes. É bastante trabalho.

*AS PROPOSTAS PARA A PASTA
SÃO CONSISTENTES E BUSCAM
A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO
À CULTURA , A PROFISSIONALIZAÇÃO
DA CADEIA CULTURAL , O APOIO
A MANIFESTAÇÕES POPULARES
E REGIONAIS.*

Juca Ferreira é um administrador experiente e tem atuação expressiva na área cultural. As propostas para a pasta são consistentes e buscam a democratização do acesso à cultura, a profissionalização da cadeia cultural, o apoio a manifestações populares e regionais, que são massacradas pelas atividades hegemônicas, e ações para fomentar a diversidade da cultura brasileira. Pelo menos no papel.

De todo modo, a vontade evidenciada de reformar a política cultural é um alento para uma área tão castigada pela apatia e desinteresse público e privado. Já passou o Carnaval, acreditemos!

ORIGINALMENTE PUBLICADO DIA 2 DE MARÇO DE 2015
[HTTP://JORNALIRISMO.COM.BR/JORNALISMO/JUCA-FERREIRA-E-A-REFORMA-CULTURAL/](http://jornalirismo.com.br/jornalismo/juca-ferreira-e-a-reforma-cultural/)

LEI CULTURA VIVA E A REORGANIZAÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA

LEONARDO CÁSSIO

NO TEXTO ANTERIOR DESTA COLUNA SOBRE CULTURA E POLÍTICAS CULTURAIS, FALAMOS DOS POSSÍVEIS AVANÇOS NAS POLÍTICAS CULTURAIS PROPICIADOS PELA REFORMA CULTURAL EM CURSO, PROMOVIDA PELO MINISTRO JUCA FERREIRA.

No dia 8 de abril último, na Funarte, em Brasília, foi dado mais um importante passo na consolidação de uma nova realidade para a combatida pasta da Cultura: a regulamentação da Lei Cultura Viva (13.018/2014).

Por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), grupos historicamente tratados como subalternos serão beneficiados pela possibilidade de se autodeclarar grupos culturais. Mestres de manifestações populares, populações indígenas, ciganas e quilombolas; grupos étnicos de matrizes africanas, população LGBT, minorias étnicas e grupos específicos, como minorias estrangeiras (bolivianos, por exemplo), poderão, caso tenham mais de dois anos comprovados de atividades, se certificarem como Pontos de Cultura ou Pontões de Cultura.

O QUE ISSO SIGNIFICA, NA PRÁTICA?

A PNCV é uma medida que atende aos objetivos do Plano Nacional de Cultura (leia mais sobre ele aqui) e visa ampliar, por meio de ação conjunta entre União, Estados, municípios e sociedade civil, o acesso da população brasileira aos direitos culturais, bem como criar possibilidades de fomento e fruição dos agentes culturais.

Assim sendo, a PNCV tem como principal objetivo legitimar grupos e manifestações culturais (como os citados acima) que ficam à margem do mercado cultural e da indústria do entretenimento e, desta forma, não conseguem os subsídios necessários para se manter.

PONTO E PONTÃO DE CULTURA

Para entender a importância da medida, é preciso explicar o que são Pontos de Cultura e Pontões de Cultura. A PNCV determina:

PONTO DE CULTURA É ENTIDADE CULTURAL OU COLETIVO CULTURAL CERTIFICADO COMO TAL PELO MINISTÉRIO DA CULTURA;

Pontão de Cultura é entidade certificada como tal pelo Ministério da Cultura, de natureza ou finalidade cultural ou educativa que desenvolva, acompanhe e articule atividades culturais em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de Pontos de Cultura e outras redes temáticas que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes Pontos de Cultura, que poderão se agrupar em nível estadual, regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas.

Trocando em miúdos, Ponto e Pontão de Cultura são organizações juridicamente organizadas, atestadas pelo MinC, que desenvolvem atividades culturais e artísticas. Hoje, para se tornar um Ponto/Pontão, há uma burocracia considerável, que acaba por excluir grupos minoritários do processo. Os motivos são diversos e vão desde a impossibilidade financeira ao desconhecimento das leis vigentes.

INCLUSÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Transformar-se em Ponto/Pontão de Cultura não garante às entidades recursos financeiros. Porém, o fato de não serem um Ponto/Pontão os exclui do processo de barganha de verba, de participação em editais específicos, além de não garantir visibilidade nem notoriedade em face da sociedade. Essa política de autodeclaração é fundamental para a salvaguarda de grupos e manifestações culturais esquecidos pelas culturas hegemônicas.

Outra coisa fundamental da PNCV é a substituição do enfadonho e extenuante convênio entre Estado e Pontos/Pontões de Cultura. Em seu lugar está em vigor o Termo de Compromisso Cultural (TCC). É um mecanismo similar ao convênio, em que há repasse de verba pública para a realização de atividades culturais, mas com uma diferença notável: a simplificação na prestação de contas, privilegiando a eficácia do projeto e não a papelada necessária para comprovar a capacidade de realizá-lo, sempre uma tortura.

Segundo o MinC, há mais de 100 mil grupos minoritários que precisam de apoio do governo para sobreviver e se expandir. Na solenidade de lançamento da PNCV, em 8 de abril último, o ministro Ferreira afirmou: “Queremos uma pátria de iguais, mas respeitando as diferenças de cada um. Para que se tenha direitos iguais, não é preciso homogeneizar culturalmente a população”, observou. “A cultura é muito complexa em suas manifestações. A política pública não pode fazer opção por A, B ou C. Tem de ir dos Pontos de Cultura à ópera.”

De fato, a diversidade é a maior riqueza da cultura brasileira e a questão de investir em todas as frentes é primordial. Mas, como se sabe, o preconceito é latente contra alguns grupos e a intenção da PNCV é louvável, desde que não fique apenas no discurso.

É fundamental lembrar que o atual ministro está empenhado na efetivação do Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, que tem como objetivo central a substituição da Lei Rouanet, conhecida pelo dirigismo cultural respaldado pelas empresas patrocinadoras, que dificilmente têm interesse em apoiar financeiramente as expressões culturais mencionadas neste texto.

São propostas importantes, inter-relacionadas, e que trabalham pelo pluralismo da cultura brasileira.

ORIGINALMENTE PUBLICADO DIA 14 DE ABRIL DE 2015
[HTTP://JORNALIRISMO.COM.BR/JORNALISMO/LEI-CULTURA-VIVA-E-A-REORGANIZACAO-DA-CULTURA-BRASILEIRA/](http://jornalirismo.com.br/jornalismo/lei-cultura-viva-e-a-reorganizacao-da-cultura-brasileira/)

CENSURA PRIVADA NO ÂMBITO DIGITAL

LEONARDO CÁSSIO

NOS ÚLTIMOS DIAS TIVE O PRIVILÉGIO DE LER DOIS ARTIGOS INTRIGANTES E INSTIGANTES SOBRE A REDE SOCIAL FACEBOOK E SUA RELAÇÃO COM O CONTEÚDO DIGITAL: UM DE AUTORIA DO MINISTRO DA CULTURA, JUCA FERREIRA¹ E OUTRO PUBLICADO NO YOUPIX, ESCRITO POR BIA GRANJA².

Os dois artigos têm em comum o fato de alertar os leitores sobre o modus operandi do Facebook em relação à questão da fruição dos conteúdos na esfera digital, tema abordado nesta coluna com um enfoque um pouco diferente.

Do início: a hegemonia da internet está nas mãos de duas empresas privadas, o Google e o Facebook. O primeiro tem um algoritmo de busca inigualável, que o transformou no “Oráculo” do século XXI. Com serviços de busca, mapas (assustador, este serviço), vídeos (Youtube), tradução, entre outros, a companhia detém pelo menos dois terços do tráfego do planeta via web. A empresa do prodígio Mark Zuckerberg detém uma audiência de 1,4 bilhão de pessoas, sendo a principal rede social do planeta, dona de um algoritmo macabro, que filtra e determina o que chegará à sua linha do tempo, ou à sua página principal.

Tamanho poder, comparável ao Partido (Socing) do Grande Irmão, da mais ilustre obra de George Orwell, 1984, só poderia dar em abusos inexplicáveis. Vejamos: apesar de a internet ser um organismo impossível de ser dimensionado, tamanha a quantidade de conteúdos existentes, muita gente restringe a internet ao Google e principalmente ao Facebook, pois este é a grande ferramenta de socialização online. Ou seja: a maioria das pessoas busca as principais informações sobre qualquer coisa nas duas ferramentas. Quem não ouviu a expressão “dá um Google”, para procurar alguma coisa, não é mesmo?

¹ [HTTP://CULTURADIGITAL.BR/JUCAFERREIRA/2015/05/07/HORA-DE-REPENSAR-A-CULTURA-DIGITAL/](http://CULTURADIGITAL.BR/JUCAFERREIRA/2015/05/07/HORA-DE-REPENSAR-A-CULTURA-DIGITAL/)

² [HTTPS://WWW.YOUPIX.COM.BR/BEM-VINDOS-%C3%A0-MARAVILHOSA-E-MEDONHA-ZUCKERNET-3E27F304DC13](https://WWW.YOUPIX.COM.BR/BEM-VINDOS-%C3%A0-MARAVILHOSA-E-MEDONHA-ZUCKERNET-3E27F304DC13)

*JUSTAMENTE NO ÁPICE
DO AVANÇO TECNOLÓGICO,
NO AUGUE DO ALCANCE
INTERPLANETÁRIO DAS REDES
SOCIAIS E PLATAFORMAS ONLINE,
VIVEMOS UM RETROCESSO
CLARO, QUANDO SE DISFARÇA
CENSURA DE “FILTRO DE
PREFERÊNCIA”.*

LIBERDADE DE VER O QUE QUERO QUE VOCÊ VEJA

O problema é o seguinte: o Google e sobretudo o Facebook editam os conteúdos a ser apresentados, chegando ao passo de censurarem ao bel-prazer (ao “bel-interesse” é mais correto) informações por motivos diversos.

Além dos problemas evidentes destes atos, há ainda um pior: a violação das leis de diversos países. É como se as duas companhias se autolegitimassem e se autorregulassem, à parte das legislações vigentes, para alcançar o maior número de cidadãos possível. Olha o tamanho da encrenca.

Aos casos: no citado artigo escrito por Juca Ferreira, a questão abordada é a de se repensar a cultura digital, pois o Ministério da Cultura foi alvo de censura do Facebook. Uma foto do acervo da Biblioteca Nacional, que mostra uma indígena com os seios à mostra (nossa, que coisa!), foi proibida de ser publicada na Zuckernet.

A falta de parâmetros para julgar o que é pornografia e o que é patrimônio histórico e social, que retrata um modo de vida específico, é lamentável. E nem perguntam, simplesmente proíbem.

Acontece que há leis no Brasil, como há em todos os países, que regulamentam de formas específicas assuntos peculiares, como a difusão do patrimônio nacional, que, por acaso, é repleto de conteúdo indígena.

Eu, que trabalho na Cult Cultura, empresa de marketing cultural, já sofri censura do Facebook: ao tentar publicar uma matéria sobre Nelson Rodrigues, cuja foto mostra o escritor e duas garotas de biquíni, não tive a “aprovação” da corporação.

Esses são casos graves, mas não os mais graves. Nos Estados Unidos, um jornalista envolvido com política (cujo nome não me recordo) lia diariamente posts sobre os democratas e os republicanos. Ele divulgava as informações do seu partido de preferência (não me recordo qual dos dois) e monitorava

os posts do partido concorrente. Com o passar dos dias, o sujeito percebeu que as matérias do partido concorrente não apareciam mais na sua linha do tempo, certamente por causa do algoritmo de “preferência” do Facebook (sabe quando procuramos um livro na Amazon, por exemplo, e ela indica obras similares? É isso).

É bizarro, pois acaba por acontecer uma censura disfarçada de filtro de preferência, que deturpa o princípio do debate e da legitimidade da democratização da informação, tema de base da conectividade digital e que vem sendo expurgado por algumas empresas online, em nome não se muito bem de quem ou do quê.

A internet descentralizou o monopólio dos conteúdos, dando a milhões de pessoas a possibilidade de criar e divulgar pensamentos, textos, fotos e quaisquer outros conteúdos. Contudo, justamente no ápice do avanço tecnológico, no auge do alcance interplanetário das redes sociais e plataformas online, vivemos um retrocesso claro, quando se disfarça censura de “filtro de preferência”.

A rede mundial não é uma terra de ninguém. Obviamente coisas julgadas tenebrosas, como pedofilia, devem ser combatidas. No entanto, a forma como a cultura digital vem sendo determinada mundo afora é preocupante. Imagine a quantidade de fotos de indígenas que foram “condenadas” pelo Facebook aqui no Brasil e não sabemos, só para citar um exemplo? E quantas pessoas foram brigar para conseguir publicar algo que a lei brasileira permite? E na África? Na Austrália? Ou em qualquer lugar do planeta em que existam culturas particulares, fora do eixo hegemônico da mídia e da economia, o que será que acontece? A diversidade cultural não pode se curvar ao despotismo de empresas online.

Importa entender por que Facebook ou Google, acusados de envolvimento em casos de espionagem e detentores de informações de bilhões de pessoas, não se adaptam aos parâmetros locais de cada país e, ao contrário, simplesmente impõem suas regras, e aceita quem quer, afinal, não resta alternativa.

BATALHA DIGITAL

Mas importa mesmo muito mais é que nós tenhamos consciência de que a internet é um emaranhado sem fim de portais, blogs, vlogs e plataformas de todo tipo e finalidade. Portanto, a difusão do conteúdo digital é possível através de milhares de caminhos, não se restringindo aos dois Grandes Irmãos da atualidade. Mais: os princípios de cultura livre, democratização, acesso universal e cultura colaborativa devem continuar sendo o cerne da web e cada vez que alguma imposição, mascarada de “regra de uso”, surgir, a resposta deverá vir pela própria web. O que deve prevalecer na web é a livre fruição da diversidade cultural mundial e não a censura privada que hoje predomina no âmbito digital. Essa é decerto uma das grandes batalhas do nosso tempo. É, portanto, tempo de luta.

REFERÊNCIAS

[HTTP://BLOGS.CULTURA.GOV.BR/SNC/](http://blogs.cultura.gov.br/snc/)

[HTTP://BLOGS.CULTURA.GOV.BR/VALECULTURA/](http://blogs.cultura.gov.br/valecultura/)

[HTTP://WWW.CULTURA.GOV.BR/SITE/2011/04/20/ULTIMA-FASE-DA-REVISAO-DA-LDA/](http://www.cultura.gov.br/site/2011/04/20/ultima-fase-da-revisao-da-lda/)

[HTTP://WWW.FIATMIO.CC/ \(.CC VEM DA IDEIA DO CREATIVE COMMONS\)](http://www.fiatmio.cc/)

[WWW.CATARSE.ME](http://www.catarse.me)

[HTTP://CATARSE.ME/PT/PROJECTS/420-ANA-GILLI-E-TOQUINHO-COMO-DIZIA-O-POETA](http://catarse.me/pt/projects/420-ana-gilli-e-toquinho-como-dizia-o-poeta)

[HTTP://WWW.ECAD.ORG.BR/](http://www.ecad.org.br/)

[HTTP://WWW.LESSIG.ORG/](http://www.lessig.org/)

[HTTP://WWW.CREATIVECOMMONS.ORG.BR/](http://www.creativecommons.org.br/)

[HTTP://PNC.CULTURADIGITAL.BR/](http://pnc.culturadigital.br/)

[HTTP://WWW.CULTURA.GOV.BR/SITE/2013/01/17/CINCO-EDITAIS-PARA-CRIADORES-E-PRODUTORES-NEGROS/](http://www.cultura.gov.br/site/2013/01/17/cinco-editais-para-criadores-e-produtores-negros/)

[HTTP://WWW.ESTADAO.COM.BR/NOTICIAS/IMPRESSO,GRAVE-CRISE--EXISTENCIAL-,958745,0.HTM](http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,grave-crise--existencial-,958745,0.htm)

[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L9610.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm)

[HTTP://WWW.CULTURA.GOV.BR/DOCUMENTS/10883/13075/METAS_PNC_FINAL.PDF/682B8507-E451-4A44-8A4E-F9C30587E6E7](http://www.cultura.gov.br/documents/10883/13075/METAS_PNC_FINAL.PDF/682B8507-E451-4A44-8A4E-F9C30587E6E7)

[HTTP://WWW.CULTURA.GOV.BR/DOCUMENTS/10913/636523/PLANO+DA+SECRETARIA+DA+ECONOMIA+CRIATIVA/81DD57B6-E43B-43EC-93CF-2A29BE1DD071](http://www.cultura.gov.br/documents/10913/636523/PLANO+DA+SECRETARIA+DA+ECONOMIA+CRIATIVA/81DD57B6-E43B-43EC-93CF-2A29BE1DD071)

[HTTP://CAMARAMUNICIPAL.SP.QAPLAWEB.COM.BR/IAH/FULLTEXT/LEIS/L15929.PDF](http://camaramunicipal.sp.qaplaweb.com.br/iah/fulltext/leis/l15929.pdf)

[HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/SPCINESP](https://www.facebook.com/spcinesp)

[HTTP://PORTAL.IPHAN.GOV.BR/PORTAL/BAIXAFCDANEXO.DO?ID=3817](http://portal.iphan.gov.br/portal/baixafcdanexo.do?id=3817)

[HTTP://WWW.CULTURA.GOV.BR/DOCUMENTS/10883/1171222/1004+CULTURA+VIVA.PDF/B4A7988F-D597-402C-AC35-E257A8D75AB6](http://www.cultura.gov.br/documents/10883/1171222/1004+cultura+viva.pdf/B4A7988F-D597-402C-AC35-E257A8D75AB6)

[HTTP://CULTURADIGITAL.BR/JUCAFERREIRA/2015/05/07/HORA-DE-REPENSAR-A-CULTURA-DIGITAL/](http://culturadigital.br/jucaferreira/2015/05/07/hora-de-repensar-a-cultura-digital/)

[HTTPS://WWW.YOUIPIX.COM.BR/BEM-VINDOS-%C3%A0-MARAVILHOSA-E-MEDONHA-ZUCKER-](https://www.youpix.com.br/bem-vindos-%C3%A0-maravilhosa-e-medonha-zucker-)

R E A L I Z A Ç Ã O

CULTCULTURA 

CARBONO 60



CULTCULTURA.COM.BR



YOUTUBE.COM/CULTCULTURA



FACEBOOK.COM/CULTCULTURA



INSTAGRAM.COM/CULTCULTURA



TWITTER.COM/CULTCULTURA



FLICKR.COM/CULTCULTURA



SLIDESHARE.COM/CULTCULTURA

